

ANFOPE

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO**

DOCUMENTO FINAL DO XVIII ENCONTRO NACIONAL DA ANFOPE

**“POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO: CONJUNTURA NACIONAL AVANÇOS E RETROCESSOS”**

PROMOTORA

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO**

Apoio

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PUC Goiás
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES – EFPH**

Comissão de Redação

Iria Brzezinski – PUC Goiás/UnB (coordenadora)
Ana Rosa Peixoto de Brito – UFPA
Helena de Freitas – Unicamp
Katia Curado P. C. da Silva - UnB
Lucília Augusta Lino– UERJ
Maria de Fátima Barbosa Abdalla – UNISANTOS
Rita de Cassia Cavalcanti Porto – UFPB
Susane Vieira - FURG
Vera Lúcia Bazzo – UFSC

Goiânia, 7 de dezembro de 2016

Sumário

INTRODUÇÃO	6
1 A ANFOPE: histórico, trajetória e lutas	7
1.1 Trajetória da Anfope: breve histórico.....	7
1.2 A importância da Anfope, princípios, lutas e articulação nacional.....	15
1.3 XVIII Encontro Nacional da Anfope: objetivos	19
2 ANÁLISE DA CONJUNTURA NACIONAL	20
2.1 A construção do golpe e o processo de impeachment	20
2.2 Os impactos do golpe jurídico-parlamentar-midiático na educação.....	23
2.3 Os impactos do golpe na política de formação e valorização dos profissionais da educação	28
3 A ANFOPE E O MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA E LUTA frente às políticas de formação e valorização dos profissionais de educação	30
3.1. A Anfope e a pesquisa dos cursos emergenciais do Programa de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor)	30
3.2 A Anfope e a Conae 2014	32
3.3 A Anfope e as Diretrizes Curriculares de Formação Inicial e Continuada do Magistério da Educação Básica: Parecer CNE/CP n. 2, de 9/6/2015, e Resolução CNE/CP n. 2, de 1/7/2015.....	34
3.4 Base Nacional Curricular Comum da Educação Básica	35
4 AÇÕES ORGANIZATIVAS de articulação, mobilização, resistência e luta	39
4.1 A Anfope em Fóruns e Espaços de discussão.	40
4.2. A Anfope e os Encontros Regionais e Estaduais	41
4.3 Cartas e Manifestos.....	42
4.4. Deliberações para o XVIII Encontro Nacional	43
REFERÊNCIAS	45

APÊNDICES

Apêndice 1

RELATO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA ANFOPE 2014-2016.....	49
1. O NupAnfope e a pesquisa dos cursos emergenciais do Programa de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor)	49
2. OUTRAS AÇÕES DA ANFOPE	52
2.1. O Plano Nacional e os Planos Estaduais e Municipais de Educação	52
2.2. A Anfope e a Participação em Audiências Públicas.....	54
2.3. O Comitê Técnico Científico da Educação Básica (CTC/Capes/EB)	55
3. Os Encontros Regionais e Estaduais da ANFOPE.....	57
CONCLUSÃO.....	60

Apêndice 2

Quadro 1. ENCONTROS NACIONAIS QUE MARCARAM A HISTÓRIA DO MOVIMENTO DE EDUCADORES NO BRASIL (1983-2016)	61
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Para memória do evento registramos a seguir os presentes no **XVIII ENANFOPE** e suas instituições:

	PARTICIPANTE	UF	IES
1.	Adriano de Melo Ferreira	GO	UEG/ PUC Goiás
2.	Amanda André de Sousa	GO	PUC Goiás
3.	Ana Celuta F. Taveira	GO	UNIFAN
4.	Ana Rogéria de Aguiar	GO	CEPAE/UFG
5.	Ana Rosa Peixoto de Brito	PA	UFPA
6.	Andrea Kochhann	GO	UEG/UnB
7.	Antônia Carvalho Bussmann	RS	UNIJUI
8.	Bertha de Borja Reis do Valle	RJ	UERJ
9.	Carlos Antônio Rocha	GO	PUC Goiás
10.	Carla Guerra Peluso	SG	PUCSP
11.	Dagmar Dnalva Da Silva Bezerra	GO	UFG
12.	Débora Silva Straiotto	MG	UFG
13.	Deise Ramos da Rocha	DF	UnB
14.	Denise Silva Araújo	GO	UFG
15.	Edna Lemes M. Pereira	GO	UEG/Porangatu
16.	Elaine Cristina Navarro	MT	PUC Goiás
17.	Elaine Pereira dos Santos Castro	GO	PUC Goiás
18.	Emmanuel Ribeiro Cunha	PA	UEPA
19.	Eneas Machado	SP	SEDUC
20.	Erika Cristina Rodrigues De Moraes	GO	PUC Goiás
21.	Fabício Augusto Gomes	DF	PUC Goiás
22.	Gabriela Borges da Silva	GO	PUC Goiás
23.	Guenther Carlos Feitosa de Almeida	GO	PUC Goiás
24.	Hellen Cristina Cavalcanti Amorim	DF	PUC Goiás
25.	Helena Costa Lopes de Freitas	SP	UNICAMP
26.	Helvécio Goulart Malta De Sá	GO	UFG
27.	Ibrahim Martins Alves	GO	PUC Goiás
28.	Idayany Araújo Cardoso de Almeida	GO	UFG/Jataí
29.	Iduína Mont'Alverne Braum Chaves	RJ	UFF
30.	Iria Brzezinski	GO	PUC Goiás
31.	Ivone Garcia Barbosa	GO	UFG/FE
32.	Jessé Camarati Reis	SP	UNISANTOS
33.	Jéssica Nayara Silva Leite Tavares	GO	PUC Goiás
34.	Joaquim Fleury Ramos Jubé	GO	PUC Goiás
35.	Jorge Najjar	RJ	UFF
36.	José Aparecido Alves de Oliveira Júnior	GO	PUC Goiás
37.	Kátia Augusta Curado	DF	UnB
38.	Leila Cristina Flores	GO	PUC Goiás
39.	Lorena Carvelo e Silva Lima	GO	PUC Goiás
40.	Luana de Oliveira Rufo	GO	PUC Goiás
41.	Luciana dos Santos Machado Balduino	GO	PUC Goiás
42.	Lucília Augusta Lino	RJ	UERJ
43.	Luíza Girolamo Canato	SP	UNISANTOS
44.	Marcos Antônio Soares	GO	UFG/Artes Visuais
45.	Marcelo Soares Pereira da Silva	MG	UFU
46.	Maria Cristina das Graças Dutra Mesquita	GO	PUC Goiás
47.	Maria da Conceição Calmon Arruda	RJ	FIOCRUZ/UERJ
48.	Maria de Fátima Barbosa Abdalla	SP	UNISANTOS
49.	Maria Eliene Lima	GO	PUC Goiás

50.	Maria Renata Alonso Mota	RS	FURG
51.	Milene de Oliveira Machado Ramos Jubé	GO	PUC Goiás
52.	Polliana Rocha Dias Araújo	DF	UnB
53.	Quérem Dias de Oliveira Santos	DF	UnB
54.	Rodrigo Fideles Fernandes	DF	UnB
55.	Rosiris Pereira de Souza	GO	UFG
56.	Rute da Silva	SC	UFSC
57.	Shirleide Pereira da Silva Cruz	DF	UnB
58.	Silvana Maria Bellé Zasso	RS	FURG
59.	Simone Barreto Anadon	RS	FURG
60.	Suzane da Rocha Vieira Gonçalves	RS	FURG
61.	Vanda Francisco Camargo	GO	PUC Goiás
62.	Wanessa Lopes da Silva	GO	PUC Goiás
63.	Zelmi Silva Mateus	GO	PUC Goiás

Fonte: Secretaria do XVIII Encontro Nacional da Anfope, Goiânia, Puc Goiás 5 -7/12/2016

Registramos participantes de 10 estados da federação, de 16 Universidades, e professores de redes públicas estaduais, estudantes de graduação e pós-graduação.

INTRODUÇÃO

O momento atual brasileiro, marcado por intensa crise política e econômica, apresenta ameaças concretas ao processo democrático, ao mesmo tempo em que anuncia a retirada de direitos da população, com impactos na qualidade da educação básica e superior e na formação de professores. Tal conjuntura exige intensa mobilização das entidades e fóruns em defesa da educação pública.

Neste contexto, apresentamos o **Documento Final do XVIII Encontro Nacional da Anfope** (XVIII ENANFOPE), realizado em Goiânia, no período de 5 a 7 de dezembro de 2016, na Escola de Formação de Professores e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, com o tema “Políticas de Formação de Professores: conjuntura nacional, avanços e retrocessos”. Participaram do XVIII ENANFOPE associados da Anfope, professores da Educação Básica e do Ensino Superior, pesquisadores e estudantes da Graduação e da Pós-graduação.

Desde sua criação, em 1980, a Anfope tem pautado sua luta pela defesa de políticas de formação e valorização profissional que assegurem o reconhecimento social do magistério, seu profissionalismo e profissionalização. Assim, neste grave momento da vida nacional, repudia todas as formas de ameaça à institucionalidade democrática e ao Estado de Direito, opondo-se a quaisquer tentativas de redução de direitos arduamente conquistados e assegurados pela Constituição Federal.

A Anfope posiciona-se com as demais entidades científicas do campo educacional, com os movimentos sociais organizados, com os trabalhadores e estudantes e com os setores progressistas da população, em defesa da democracia, hoje ameaçada pela judicialização da política e pela politização do judiciário, em nome de um parcial combate à corrupção e da alegada necessidade de ajustes fiscais e cortes de gastos, que comprometem os direitos e princípios constitucionais e o atingimento das Metas e Estratégias do Plano Nacional de Educação.

Neste momento em que se arquiteta o desmonte da educação pública e da política de formação e valorização dos professores, a Anfope conclama os associados, os estudiosos e os pesquisadores do campo da formação de professores, os coordenadores institucionais, os estudantes de licenciaturas e os professores da educação básica, a fortalecer a mobilização e a participação da área educacional neste movimento. Assim, convidou a todos e a todas as participantes do seu **XVIII Encontro Nacional** a reafirmar a defesa da escola pública, laica, estatal, gratuita em

todos os níveis e modalidades de ensino, de qualidade referenciada no social, e da educação como direito de todos os cidadãos e de todas as cidadãs brasileiras.

1. A ANFOPE: histórico, trajetória e lutas

A Associação Nacional pela Formação dos Profissionais em Educação (Anfope), originária do movimento de educadores na década de 1970, celebrou 36 anos de luta, em busca de “fazer avançar o conhecimento no campo da formação e da valorização dos profissionais da Educação, por meio da mobilização de pessoas, de entidades e de instituições, dedicadas a essa finalidade” (ESTATUTO, 2009, Art. 1º, p. 59).

1.1. Trajetória da Anfope: breve histórico

A Anfope tem como marco de sua origem a 1ª Conferência Brasileira de Educação (CBE/PUC/SP), com a criação, em 2/4/1980, do Comitê Nacional Pró-Formação do Educador, posteriormente configurado como Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador (CONARCFE, Belo Horizonte, 25/11/1983). Em 26/7/1990, durante o 5º Encontro Nacional (Belo Horizonte/MG), foi convocada uma Assembleia Extraordinária com o objetivo de “examinar a possibilidade de transformar a CONARCFE em uma ASSOCIAÇÃO NACIONAL” (ANFOPE, 1990, p. 5). Tal ideia materializou-se em 1992, com a fundação da Anfope, que teve como primeiro presidente o Prof. Dr. Luiz Carlos de Freitas.

A Anfope surge em um momento histórico de profícuos avanços na retomada da democratização no país e, por conseguinte, de conquistas no campo da educação brasileira. Constitui-se a partir de princípios defendidos pelo movimento de educadores, como a construção da **Base Comum Nacional** (BCN), que, desde o início do movimento, definia a identidade do profissional da educação:

A base comum nacional dos Cursos de Formação de Educadores não deve ser concebida como um currículo mínimo ou um elenco de disciplinas, e sim como uma concepção básica de formação do educador e a definição de um corpo de conhecimento fundamental. Todas as licenciaturas (pedagogia e demais licenciaturas) deverão ter uma base comum: são todos professores. A docência constitui a base da identidade profissional de todo educador. (CONARCFE, 1983, p. 4)

Ao longo dos anos 1990, a Associação teve forte engajamento na proposição de um projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, construído

coletivamente nos debates empreendidos nos Congressos Nacionais de Educação¹ (CONED) e pelo conjunto de entidades que compunham o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública² (FNDEP).

A aprovação da Lei n. 9.394³, de 20 de dezembro de 1996, um projeto afinado com as políticas neoliberais em curso no Governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), não contemplou os anseios das entidades do campo educacional e de grande parte de educadores brasileiros do campo progressista. Isso fez com que a luta dos educadores se intensificasse para coibir os ataques à formação de professores, ameaçada pela descaracterização e aligeiramento, como já apontava o Documento Final do IX Encontro, em 1998:

A aprovação da LDB, em dezembro de 1996, e as propostas que informam a atual política educacional do MEC exigem o enfrentamento de questões polêmicas no interior do movimento, cobram a firmeza na defesa intransigente da base comum nacional e desafiam nossa ousadia para propor alternativas inovadoras, que se contraponham às propostas de aligeiramento e rebaixamento da formação e ao mesmo tempo signifiquem ruptura com o modelo atual das estruturas de formação dos profissionais da educação – Pedagogia e demais Licenciaturas –, em nosso país. (ANFOPE, 1998, p. 7-8)

A Anfope engajou-se também na discussão e na elaboração do Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira. Da mesma forma como ocorreu anteriormente com a LDB/1996, a Lei n.10.172/2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação (2001-2010), não contemplou as proposições do III CONED⁴. Nos anos seguintes, a Associação participou de forma ativa e propositiva da discussão nacional sobre as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia, elaboradas pela Comissão de Especialistas de Pedagogia e, ainda, no GT Tarefa, indicado pela Secretaria de Ensino Superior (SESu/MEC) para elaborar as diretrizes para as licenciaturas. Essa atuação trouxe contribuições muito significativas para o processo de discussão e de elaboração das diretrizes curriculares, em um movimento que enfrentava as propostas do MEC.

¹ O I CONED ocorreu, em 1996, e o II CONED, em 1997, ambos em Belo Horizonte (MG).

² Oficialmente, o FNDEP foi lançado em Brasília, em 9/04/1987, por iniciativa da Campanha Nacional pela Escola Pública e Gratuita, com denominação inicial de Fórum da Educação na Constituinte em Defesa do Ensino Público e Gratuito. O FNDEP expressava a vontade política de parcelas da intelectualidade brasileira engajada na luta pela redemocratização do País, mobilizando os defensores da escola pública, com a atuação de 26 entidades científicas, sindicais e estudantis, de especialistas da educação, de secretários estaduais de educação e de dirigentes municipais de educação, aglutinando coletivos socialmente organizados.

³ Um substitutivo de iniciativa do senador Darcy Ribeiro foi o escolhido, em detrimento ao Projeto de LDB aprovado na Câmara Federal em 13/05/1993, que contemplava a proposta dos Educadores representados pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública.

⁴ O III CONED, ocorreu em Porto Alegre, RS, em 1999, e o IV CONED, em São Paulo, SP, em 2002, O V CONED foi realizado em Recife, PE, em 2004.

A temática das Diretrizes Curriculares para os cursos de formação de professores passou a orientar as ações da Anfope em nível nacional, articulada com entidades⁵ do campo educacional e com as instituições de ensino superior. Ao longo da década 2000, a Anfope levou a efeito uma série de ações conjuntas com vários segmentos sociais e entidades, em um amplo movimento, a fim de construir coletivamente um projeto de formação dos profissionais da educação e intervir de forma consequente nas políticas educacionais.

Os encontros e seminários realizados e a produção de documentos comuns fortaleceram o movimento de defesa da formação e de construção da **Base Comum Nacional**, como expressa o Documento Final do X Encontro Nacional:

A produção de alternativas às formas atuais dos cursos de formação com base nos princípios da base comum nacional construída pelo movimento e pela ANFOPE tem sido uma constante no interior de várias IES, na organização dos Fóruns de Licenciaturas, quando da elaboração das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação Inicial de Professores da Educação Básica, em processo de discussão no CNE. (ANFOPE, 2000, p.14).

Naquele momento, as ameaças eram representadas por diferentes propostas de diversificação dos “espaços de formação de professores”, com a criação dos Institutos Superiores de Educação e dos Cursos Normais Superiores.

A ANFOPE tem alertado para os problemas que estas políticas podem trazer à formação de professores, por entender que as propostas mantêm as fragmentações na formação que enfatiza exclusivamente o conteúdo específico, as metodologias e o projeto pedagógico da escola, a concepção conteudista, tecnicista do professor, reduzindo-o a um "prático" com pretensão domínio da solução de problemas da prática cotidiana da escola e da sala de aula, alijado da investigação e da pesquisa sobre as condições concretas que geram estes problemas. (ANFOPE, 2000, p.18)

Os encontros nacionais, no decorrer dos anos 2000, reafirmaram princípios e posições, ampliando a compreensão de que, para avançar nas discussões da formação dos profissionais da educação, era necessário considerar mais significativamente a articulação com os Fóruns de Licenciatura, novos parceiros criados nas IES, com o objetivo de melhor integrar as diferentes áreas e unidades das instituições responsáveis pela formação dos profissionais da educação e superar os antagonismos presentes nas estruturas curriculares. Cabe destacar que hoje o fortalecimento dos Fóruns de Licenciaturas e de coordenadores de cursos é uma

⁵ Especialmente, a Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação (ANPAE), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa (ANPED), o Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES) e o Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR).

estratégia que deve ser intensificada, visando a superar propostas descaracterizadoras da formação, que retornam sob o formato de uma Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica, aligeirando e minimizando esta formação.

Com as mudanças ocorridas no país e no MEC, a partir de 2003, com a posse do Presidente Lula, pôde-se estabelecer um diálogo antes inexistente. Esse fato, porém, não diminuiu o ímpeto militante da entidade, em defesa dos princípios e da formação de professores, e a Anfope engajou-se de forma combativa na resistência dos educadores que obstruiu o processo de Certificação Profissional do Magistério, desencadeado em 2003. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, aprovadas apenas em 2006, após um período de sete anos de enfrentamento com o Ministério da Educação (MEC) e com o Conselho Nacional da Educação (CNE), incorporaram muitos dos princípios e concepções defendidas pela Anfope, reafirmando sua importância propositiva.

A Associação, ao fazer uma avaliação do primeiro governo Lula (2003-2006), em seu XIII Encontro Nacional (2006) e nos demais documentos da Anfope (do XIV-2008 ao XVII-2014), criticava a ausência de um projeto educacional articulado a um projeto de sociedade, e manifestava preocupação com o caráter de não ruptura com o modelo e as concepções até então vigentes no MEC. No Documento Final do XIII Encontro Nacional (2006), a Anfope afirmava que:

A luta pela educação pública de qualidade social exige a alteração na forma de financiamento da educação, com a revogação da Desvinculação da Receita da União (DRU, EC 42/2003); por uma emenda constitucional que vincule os recursos para a educação a partir dos impostos e contribuições recolhidas; pelo aumento de vagas nas instituições públicas; por abertura de concursos públicos para o magistério; pela destinação de no mínimo 7% do PIB para a educação; pela recomposição salarial dos trabalhadores do setor público da educação.

Conscientes de que o financiamento é a questão fundamental a ser tratada, os educadores têm lutado pela revogação dos vetos impostos ao Plano Nacional de Educação, dos quais a maioria se refere ao financiamento, e pela aprovação do FUNDEB, conscientes da limitação que a política de fundos nos impõe, mas condição para abrir a discussão para o financiamento da educação infantil e do ensino médio, cuja expansão ficou aquém das metas estabelecidas para o período pelo PNE. (ANFOPE, 2006, p. 14)

A Anfope, em 2006, ressaltava a importância da eleição e da reeleição de um líder sindical, com a conseqüente ampliação do espaço de atuação dos movimentos sociais. Deixava claro também o quanto essa eleição reacendeu a esperança de todos com dias melhores para a educação. Dizia, no entanto, do desencantamento com a atenção apenas parcial às demandas originárias desses movimentos, apontando para

os limites impostos ao Executivo pelo Legislativo e pelos determinantes econômicos. A Anfope criticava a política econômica pautada na obediência às determinações dos organismos internacionais e a opção em aumentar o *superávit* primário, a fim de pagar os juros da dívida. O Documento apontava que as políticas sociais compensatórias e programas emergenciais, ainda que importantes para milhões de pessoas das classes populares, não conseguiriam superar os sérios problemas sociais de natureza estrutural, como a taxa de desemprego ainda significativa, salários rebaixados e a elevada concentração de renda, observando as debilidades e contradições da política econômica. A Associação já chamava a atenção para questões de ordem política como a corrupção na máquina pública e o desprezo à ética e à moralidade, com a absolvição pelo Congresso Nacional dos deputados acusados de corrupção nos escândalos do “mensalão” e “sanguessugas” (ANFOPE, 2006).

O Documento Final do XIII Encontro Nacional (2006) apontava, ainda, a não realização da Conferência Nacional de Educação, que ocorreria somente no final do segundo governo Lula; a inexistência do piso salarial; o não estabelecimento da jornada única, revelando as precárias condições existentes nas escolas públicas, cujos impactos se expressavam nos resultados dos exames nacionais para a educação básica, amplamente, divulgados pela mídia. A Anfope manifestava também sua preocupação com a retomada das questões sobre a avaliação docente, posicionando-se em defesa de uma educação de qualidade em confronto com as exigências dos organismos financiadores da educação que propugnavam eficiência, produtividade e melhores índices educacionais como parâmetros de avaliação do professor, visando ao estabelecimento de *rankings*.

Naquele momento, a Anfope avaliava que, no âmbito da formação de professores, pouco se tinha avançado, tendo em vista o déficit de professores para a educação básica, que revelava a incapacidade das políticas em lidar com estas carências. Denunciava que as ações do MEC no âmbito da formação inicial ficaram restritas à criação dos Programas – Prolicenciatura, para professores em exercício sem formação superior. Manifestava, ao mesmo tempo, preocupação com a criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil, que instituiu a EaD como política de expansão do ensino superior e, principalmente, de formação de professores, indicando prováveis caminhos para as políticas de formação de professores nos anos subsequentes.

A tarefa do movimento dos educadores é imensa. É preciso que se ampliem as forças para o enfrentamento de políticas que venham no sentido da privatização da educação, redução dos recursos, e

aligeiramento da educação pela utilização inadequada da educação a distância e a precarização do trabalho docente. (ANFOPE, 2006, p. 15.)

A Anfope alertava ainda para o projeto de reforma da educação superior, incluindo as leis que instituíram o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), o Programa Universidade para Todos (PROUNI), e que regulamentavam as Fundações de Apoio, entre outras, demonstrando preocupação com o crescimento desordenado das instituições privadas, e para a crônica falta de recursos para implementação com qualidade de novos cursos superiores das instituições superiores públicas.

Nesse contexto, o documento já mencionava o início da expansão da rede federal, com a criação de dez universidades federais e 39 *campi* universitários em diversas regiões do país.

A formação de professores, estratégica para a sedimentação de uma lógica mercantilista própria do desenvolvimento do capitalismo, submete o profissional da educação às contingências do capital. É fundamental, nesse cenário, reverter esse quadro e a trajetória da ANFOPE expressa bem a contribuição dada a tal movimento (ANFOPE, 2006, p. 16).

Atualmente, de acordo com a Portaria n. 378, de 9/5/2016, a estrutura da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica contempla 38 Institutos Federais, que, somados aos *campi*, totalizam 575⁶ e 5 polos de inovação; 2 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) com 17 unidades de ensino; 22 Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades; 11 *campi* da Universidade Tecnológica do Paraná e o Colégio Pedro II com 14 unidades.

No campo político-organizativo, a Anfope, em conjunto com as entidades nacionais do campo educacional, buscou, ao longo da segunda metade da década de 2000, aprofundar o estudo e a discussão sobre a temática da formação e da profissionalização do magistério, articulando-se às lutas mais gerais dos educadores brasileiros, em grandes eventos como a CONEB (2008), a I Conferência Nacional de Educação (CONAE/2010) e a II CONAE (2014).

Dando continuidade ao seu percurso de lutas e enfrentamento de desafios, a Anfope participou, de forma propositiva, no processo de discussão, elaboração do Plano Nacional de Educação (2014-2024), objetivando, dentre outras políticas educacionais, a criação de um Subsistema Nacional de Formação e de Valorização

⁶ Esse quantitativo considera os *campi* que possuem autorização de funcionamento, conforme relação divulgada na Portaria n. 378/2016. Há mais unidades de educação profissional, porém aguardam autorização de funcionamento por meio de decreto presidencial.

dos Profissionais do Magistério, articulado ao Sistema Nacional de Educação. O Subsistema citado deveria compor um agrupamento de subsistemas articulados com o Sistema Nacional de Educação. São eles: Subsistema de Avaliação Educacional, Subsistema de Financiamento da Educação e Subsistema de Gestão Democrática.

Cabe destacar, também, a instituição da Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica e do Plano Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Parfor), mediante o Decreto n. 6.755, de 29 de janeiro de 2009, cuja finalidade foi organizar, em regime de colaboração entre a União e os entes federados, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica. Consoante ao Decreto, cabe a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior (Capes), a responsabilidade pela indução, fomento e avaliação dos cursos no âmbito do Parfor, envolvendo todas as licenciaturas das áreas de conhecimento da educação básica, nas modalidades presencial e a distância.

A Anfope tem intensa participação no acompanhamento e avaliação dessa política concretizada no Parfor, um dos programas da Capes/Diretoria da Educação Básica Presencial. Para tanto, a Associação reivindicou e conquistou sua participação nos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente (Fepad), sendo membro titular, atualmente, em 23 estaduais e um distrital. O Fepad é órgão vinculado às Secretarias Estaduais de Educação e à Secretaria do Distrito Federal. Sua criação se deu com a finalidade de elaborar o planejamento estratégico das políticas de formação de professores em Primeira Licenciatura, Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica das Secretarias de Educação de Estado da Educação e na Secretaria de Educação do Distrito Federal, assim como proceder sua avaliação.

A atuação dos membros da Anfope nos Fepad⁷ tem forte conotação política em defesa dos princípios da **Base Comum Nacional** aplicáveis em todas as licenciaturas. Todavia, em relação ao Parfor, é preocupante para a Anfope, nessa política emergencial, a oferta em cursos superiores de formação de professores na modalidade de educação a distância, em face da dificuldade para avaliar tais cursos, pois não há um monitoramento sistemático da oferta que revele seus reais resultados. O que se tem, como evidência, é que o Parfor provocou uma expansão incontrolável, pela própria Capes, ao formar massivamente os professores na modalidade EaD, o

⁷ Cabe destacar, a atuação dos representantes da Anfope nos FEPADs na pesquisa desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisa da Anfope (NupAnfope), sobre o Programa Nacional de Formação de Professores e do Parfor, em cursos emergenciais presenciais, que será mais detalhada adiante.

que fere o prescrito na LDB/1996, art. 62, § 3: “a formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância” (BRASIL, 1996).

Importa mencionar também que Anfope integra, desde 2010, o Fórum Nacional de Educação (FNE), ora como titular, ora como suplente das Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação. O FNE foi criado, em 14/12/ 2010, e consiste em:

[...] um espaço de interlocução entre a sociedade civil e o Estado brasileiro, reivindicação histórica da comunidade educacional e fruto de deliberação da Conferência Nacional de Educação (Conae 2010). Ele é composto por 50 entidades representantes da sociedade civil e do poder público [...]. Destas, 39 entidades são titulares e as demais suplentes (FNE, 2016).

A partir de 2014, a Anfope passou a representar no FNE, em conjunto com a Anpae, as “entidades com atuação na política de gestão e formação dos profissionais da educação”. A Associação se faz presente na maioria das reuniões do Pleno do FNE, embora, na atualidade, seja suplente da Anpae.

Depois do desmonte do projeto de educação baseado na concepção histórico crítica com o golpe desferido pelo governo Michel Temer e com a reforma estrutural do MEC, o FNE vive uma situação de instabilidade; pois, no momento, não está definida sua vinculação, se poderá continuar na Sase ou retornará à Secretaria Executiva do MEC, seu *locus* original. Como o FNE é órgão do MEC, que tem por finalidade fazer o monitoramento e avaliação da implementação do Plano Nacional de Educação, este é responsável pela realização da Conferência Nacional 2018⁸. Tendo em vista a presente instabilidade e desmonte da estrutura do FNE, assim como a não destinação de recursos para a realização da CONAE 2018, há dúvidas quanto à sua efetivação nos prazos previstos para as etapas intermunicipais, estaduais e nacional, assim como em sua configuração.

Este breve histórico demonstra que a Anfope, seguindo uma trajetória de fortalecimento, vem representando, nas últimas quatro décadas, um pensamento educacional brasileiro que mantém compromissos historicamente assumidos com a escola pública, laica, gratuita e inclusiva em todos os níveis e modalidades para todos os cidadãos brasileiros e de qualidade referenciada no social. Os diferentes

⁸ O lançamento da Conae 2018 ocorreu em reunião do Pleno do FNE, em 19 de setembro do corrente ano, data comemorativa do centenário de nascimento do Patrono da Educação Brasileira: Paulo Freire. A cerimônia teve a presença do Ministro da Educação e seus assessores, todavia não foi garantida a disponibilidade de recursos financeiros para cumprir o cronograma previsto para as Conferências Municipais e Intermunicipais, que devem se iniciar no primeiro semestre de 2017, as Estaduais no segundo semestre e, em março de 2018, a Conferência Nacional.

documentos produzidos pela Anfope, sistematicamente, apontam esses princípios, em especial, os Documentos Finais referentes a cada um dos Encontros Nacionais⁹.

1.2. A importância da Anfope: princípios, lutas e articulação nacional

O reconhecimento da importância da Anfope e de suas contribuições deve-se, sobretudo, à forma propositiva como seus membros se posicionam frente aos desafios historicamente colocados no campo das políticas educacionais, especialmente das políticas de formação e de valorização dos profissionais da educação. Assim, foi possível a construção coletiva de um corpo de **princípios** engendrados ao longo da atuação da Associação nesse movimento.

Uma inserção histórica nos registros dos Documentos Finais dos 17 Encontros Nacionais realizados ao longo de seus 36 anos de existência apontam que a trajetória da Anfope, como entidade científica, de luta e de mobilização, ficou marcada pela defesa de seus **princípios**, que foram se configurando historicamente, e que são aqui registrados:

1º a formação inicial, sempre presencial e em nível superior, e a continuada devem ser examinadas de forma contextualizada na sociedade brasileira ainda marcada pela permanência de desigualdades sociais;

2º a transformação do sistema educacional exige e pressupõe sua articulação com a mudança estrutural e conjuntural visando à construção de uma sociedade democrática, mais justa e igualitária;

3º a gestão democrática da educação deve ser presente na escola e demais instituições educativas, em todos os níveis, como parte integrante da democratização da sociedade brasileira;

4º a autonomia universitária como expressão da afirmação da liberdade acadêmica, científica e administrativa nos diversos espaços institucionais;

5º a reformulação dos cursos de formação de professores como processo constante e contínuo, próprio ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos e tecnológicos e das demandas socioculturais;

6º a defesa da Universidade e suas Faculdades de Educação como *locus* prioritário para a formação dos profissionais da educação que atuam na educação básica;

7º a superação do caráter fragmentário e dicotômico da formação do pedagogo e dos demais licenciandos, que se materializa na

⁹ Os Documentos Finais que retratam o percurso histórico da Anfope podem ser consultados no site <<http://www.gppege.org.br>> e no blog <<http://www.blogdaanfope.org>>. A sequência da realização de seus 17 Encontros Nacionais pode ser conferida no Quadro 1, constante do Apêndice 1, organizado por Brzezinski e Camargo (2016).

organização curricular, reafirmando a docência como a base da identidade de todos os profissionais da educação;

8º a extinção gradativa da formação de professores em nível médio;

9º os princípios da *Base Comum Nacional* que dão ancoragem epistemológica e prática aos currículos de formação de professores:

- *sólida formação teórica e interdisciplinar* sobre o fenômeno educacional e seus fundamentos históricos, políticos e sociais, bem como o domínio dos conteúdos da educação básica, de modo a criar condições para o exercício da análise crítica da sociedade brasileira e da realidade educacional;

- *unidade teoria-prática* atravessando todo o curso e não apenas a prática de ensino e os estágios supervisionados, de modo a garantir o trabalho como princípio educativo na formação profissional;

- *trabalho coletivo e interdisciplinar* como eixo norteador do trabalho docente;

- *compromisso social do profissional da educação*, com ênfase na concepção sócio-histórica de leitura do real e nas lutas articuladas com os movimentos sociais;

- *gestão democrática* entendida como superação do conhecimento de administração enquanto técnica e compreendida como manifestação do significado social das relações de poder reproduzidas no cotidiano escolar;

- *incorporação da concepção de formação continuada* visando ao aprimoramento do desempenho profissional aliado ao atendimento das demandas coletivas da escola;

- *avaliação permanente dos cursos de formação dos profissionais da educação*, como responsabilidade coletiva a ser conduzida à luz do projeto político-pedagógico de cada curso/instituição. (ANFOPE, 2010, p. 20-23)

Reitera-se, aqui, que os registros encontrados nos documentos finais do XIV, XV e XVI Encontros da Anfope sugerem o aprofundamento do debate acerca da *Base Comum Nacional*, que deve ser tarefa permanente e de caráter coletivo em nossa Associação. Esse debate é fundamental, particularmente, na realidade atual, quando formulações que aparentam ser semelhantes apresentam propostas antagônicas e conflitantes, como a BNCC (Base Nacional Curricular Comum) que não deve ser confundida com a BCN (Base Comum Nacional), nossa principal referência para a organização institucional e curricular dos cursos de formação dos profissionais da educação. A Base Comum Nacional constitui-se, hoje, em instrumento de luta contra o processo de rebaixamento da formação unitária dos educadores.

Esses princípios orientadores da *Base Comum Nacional* na formação dos profissionais da educação, na perspectiva de uma compreensão sócio-histórica da educação, constituem um sentido importante para uma política orgânica e consistente de Formação de professores. A Anfope entende que tal política deve enfatizar a

indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão na estruturação dos cursos de formação dos professores que atuarão desde a Educação Infantil até a Universidade (ANFOPE, 2014, p.88-89).

Fiéis aos **princípios** construídos historicamente, destacamos algumas das manifestações e posicionamentos que pautam a atuação da Anfope:

- a) a defesa da formação de professores, exclusivamente, em nível superior;
- b) a docência como base da identidade do educador;
- c) o fortalecimento da *Base Comum Nacional* na organização curricular dos cursos de formação;
- d) a valorização dos profissionais da educação mediante atendimento à Lei do Piso Salarial Nacional do Professor da Educação Básica (Lei n.11.738, de 16/7/2008) e da carreira com vistas à dignificação da profissão docente;
- e) a constituição de projetos políticos pedagógicos voltados para a formação de licenciandos;
- f) a produção de conhecimento resultante de estudos e pesquisas sobre a formação e a valorização dos professores;
- g) a participação em espaços coletivos de definição e de avaliação de Políticas Educacionais e de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação como, por exemplo, nas Conferências Nacionais de Educação (CONAE 2010 e 2014), no Fórum Nacional de Educação, nos Fóruns Estaduais de Educação, os quais são, na atualidade, responsáveis pelo monitoramento do Plano Nacional de Educação e dos Planos Estaduais de Educação e do FEPAD, entidades que devem se incumbir da elaboração e avaliação dos Planos Estratégicos Estaduais de Formação Inicial e Continuada do Magistério (cf. Decreto n. 8.752, de 9/5/2016, art. 5º e art.7º);
- h) a colaboração nas audiências públicas na Comissão de Educação na Câmara dos Deputados, oferecendo subsídios para a construção do Plano Nacional de Educação, inclusive propondo diversas emendas ao PL n. 8.035/2010;
- i) pronunciamentos em audiência pública na Comissão de Educação do Senado Federal sobre “Valorização dos Profissionais da Educação: piso, carreira, jornada e elevação da remuneração média”, bem como em audiência pública da Medida Provisória n. 746, de 22/9/2016, acerca da Reforma Estrutural do Ensino Médio, a qual admite que profissionais não formados em licenciatura, mas sendo técnicos da área profissional, poderão alegar “notório saber” a ser reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino para ministrar conteúdos das áreas afins à sua formação, para atender ao inciso V do caput do art. 36¹⁰;
- j) a colaboração nas audiências públicas do Conselho Nacional de Educação sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério com pronunciamentos e apresentação de propostas;

¹⁰ O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos específicos a serem definidos pelos sistemas de ensino, com ênfase nas seguintes áreas de conhecimento ou de atuação profissional I - linguagens; II - matemática; III - ciências da natureza; IV - ciências humanas; V - formação técnica e profissional.

l) a defesa dos princípios democráticos que devem balizar a vida pública e as ações políticas no campo da educação, e que, após o *impeachment* da Presidente Dilma, têm sido cotidianamente violados, como, por exemplo, a exoneração arbitrária e intempestiva de membros do CNE-

No contexto das políticas educacionais brasileiras, assim como ocorreu ao longo das décadas de 1990 e 2000, a Associação, nesta segunda década do século XXI, enfrenta importantes debates e oferece subsídios acerca de questões que envolvem, por exemplo:

- o controle social da implementação do Plano Nacional de Educação e dos Planos Estaduais e Distrital de Educação;
- os estudos e debates sobre a organização de Subsistema Nacional de Formação e Valorização do Magistério articulado ao Sistema Nacional de Educação;
- a reorganização dos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente, face à recente instituição da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica (Decreto n. 8.752, de 9/5/2016);
- a problemática da Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente;
- a implementação das Diretrizes Curriculares de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério dispostas no Parecer n. 2, de 9/6/2015, e Resolução n. 2, de 1/7/2015;
- estudos a respeito da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação (cf. Decreto n. 8.752/2016), que impacta a formação de professores da Educação Básica com prescrições como: a) a revogação do Decreto n. 6.755/2009 (Art. 19, inciso I) e que instituiu o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (de caráter emergencial); b) a operacionalização de programas e ações de “residência docente, que estimulem a integração entre teoria e prática em escolas de comprovada qualidade educativa” (Art. 12, inciso VIII);
- a resistência à implementação da Reforma do Ensino Médio por meio da Medida Provisória n. 746, de 22/9/2016, que modificou o Art. 61, da LDB/1996, incluindo o inciso IV. Este prevê a admissão, como professor, de “profissionais com notório saber, reconhecidos pelos respectivos sistemas de ensino para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação, visando a atender ao disposto no inciso V do caput do art. 36”. Note-se que esse Art. 36 estabelece o questionado currículo do ensino médio imposto por ato antidemocrático pelo governo Michel Temer;
- a luta contra a aprovação da PEC n.241/2016, que, no Senado Nacional tomou o n. 55, em 27/10/2016. Esse dispositivo propugna a instituição de um Novo Regime Fiscal que prevê congelamento de gastos públicos primários por 20 anos.

A Anfope, em sua trajetória de quase quatro décadas de lutas e compromissos ético-político-sociais, reafirmou em seu XVII Encontro Nacional (2014),

e volta a reivindicar veementemente ao governo da União no **XVIII Encontro Nacional (2016)** a definição de uma política nacional global de formação e valorização dos profissionais da educação, a fim de que todos os estados e o Distrito Federal apliquem a Lei do Piso Salarial Nacional Inicial e proporcionem condições dignas de trabalho à categoria.

Dado o atual cenário político, é importante destacar a participação da Anfope no Comitê Nacional da Educação contra o golpe: Fora Temer, em defesa da Democracia, nenhum Direito a Menos, que lançou, em 27/6/2016, o “Manifesto Nacional da Educação em Defesa da Educação Pública, da Democracia e Contra o Golpe”, e no Comitê Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública vinculado à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE). A participação da Anfope, nestes dois comitês, tem se demonstrado estratégica e deve ser fortalecida.

1.3 XVIII Encontro Nacional da Anfope: objetivos

O **XVIII Encontro Nacional** foi realizado na PUC Goiás¹¹, de 5 a 7 de dezembro de 2016, com o tema “**Políticas de Formação de Professores: conjuntura nacional, avanços e retrocessos**”.

O XVIII Encontro Nacional da Anfope teve os seguintes objetivos:

1. Analisar e avaliar as atuais políticas de formação inicial e continuada e de valorização dos profissionais da educação, em razão das inesperadas modificações, feitas pelo governo Michel Temer, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996), por meio da Medida Provisória n. 746, de 22/9/2016, tramitando como PL n. 34/2016 após aprovação do relatório do Senador Pedro Chaves e das implicações no Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei n. 13.005, com a Proposta de Emenda Constitucional n. 241 (PEC n.55/Senado Federal), de 22/9/2016, que limita os gastos públicos primários (educação, saúde, previdência, outros) por 20 anos.
2. Realizar um exame crítico das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (Parecer CNE/CP n. 2, de 9/6/2015, Resolução CNE/CP n. 2, de 1/7/2015).
3. Posicionar-se com relação à Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica.

¹¹ Cabe anunciar que a realização do XVIII ENANFOPE só foi viável porque foi articulado a outros eventos patrocinados pela PUC Goiás, quais sejam: **XVII Seminário do Programa de Pós-Graduação em Educação, XII Simpósio do Curso de Pedagogia e VII Encontro do PIBID.**

4. Socializar resultados da pesquisa sobre configurações e impactos da implementação dos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente no desenvolvimento dos cursos do Parfor e o acompanhamento de egressos formados até 2013.

5. Aprofundar estudos e debates a fim de chegar a decisões coletivas estratégicas de mobilização e de luta da Anfope, com o objetivo de afrontar e manter resistência aos atos antidemocráticos de atentado à educação como direito de todos os brasileiros, garantido pela Constituição Federal de 1988.

Perante tais objetivos, que tiveram o propósito de aprofundar os debates e as discussões sobre a formação e a valorização dos profissionais da educação, revelando os conflitos existentes entre essa finalidade da Anfope e as políticas educacionais impostas autocraticamente pelo governo Michel Temer, julgamos que é significativo proceder a uma análise conjuntural da sociedade brasileira.

2. ANÁLISE DA CONJUNTURA NACIONAL

É importante neste **XVIII Encontro Nacional** realizar uma leitura do cenário político atual e de seus impactos para a educação brasileira, a fim de propor estratégias de luta consequentes para enfrentar o desmonte da *res publica* e os ataques à democracia. Assim, a Anfope reafirma sua disposição à resistência, à articulação, à mobilização e à luta, circunscritas ao mais amplo espectro republicano, apoiada nos princípios que, historicamente, vêm defendendo, relativos à educação laica, pública, gratuita, estatal e de qualidade social.

2.1. A construção do golpe e o processo de impeachment

O Estado e a sociedade brasileira vivem uma grande crise política e econômica com impactos negativos na educação em todos os níveis e modalidades de ensino, que, além de representar um amplo retrocesso cultural, político e educacional, ameaça os direitos sociais e civis, a cidadania e a própria democracia no Brasil.

O cenário político alterou-se de forma drástica e acelerada, no ano de 2016, com o golpe jurídico-parlamentar-midiático que urdiu o afastamento e, posteriormente, o impeachment da Presidente Dilma Rousseff, ocorrido em agosto do corrente ano. Fundamental, para isso, foi o papel da mídia brasileira, corporativa, intensamente concentrada e poderosa, que, de forma agressiva e parcial, fazia oposição ao Governo, desde a assunção do PT em 2002. Seu discurso anticorrupção era o estímulo que motivava os protestos pró-impeachment, manipulando a opinião pública contra os partidos chamados de esquerda e que, depois, se constituiriam em oposição

ao golpe. A mídia internacional e diversas entidades acadêmicas e sindicais denunciavam ser o processo de impeachment um golpe parlamentar apoiado por segmentos importantes do Judiciário, pela maioria da Câmara e do Senado Federal, pela grande mídia e por amplos setores do empresariado nacional, bem como pelas oligarquias e setores conservadores, ancorados no fundamentalismo religioso.

Para entender a atual conjuntura, não se pode esquecer que a democracia no Brasil é bastante jovem. Foi apenas, em 1988, que a Constituição, pondo fim à ditadura militar seria promulgada. Esses 21 anos de ditadura civil-militar, que se seguiram ao Golpe de 1964, foram brutais e marcados por uma intensa propaganda que manipulava a opinião pública. O golpe que derrubou o governo democraticamente eleito e a ditadura civil-militar que se seguiu, como hoje, foi apoiado pela elite econômica do país, com o apoio de setores das camadas médias, pelas oligarquias regionais e pelas grandes redes midiáticas, lideradas pela Globo, que disseminaram uma imagem do golpe como uma “revolução” que derrotou um governo “esquerdista” e “corrupto” para afastar uma suposta ameaça comunista.

Após a redemocratização do país, ao longo de três eleições, a sociedade brasileira optou pela proposta neoliberal, especialmente com os dois governos de Fernando Henrique Cardoso, do PSDB. A partir de 2002, o Partido dos Trabalhadores (PT) ocupou a presidência, sendo vitorioso em quatro eleições consecutivas, sempre derrotando o PSDB e seu projeto neoliberal. Apesar de promover reformas sociais e econômicas que beneficiaram amplas parcelas da população mais empobrecida, tirando milhões de brasileiros da extrema pobreza, os governos Lula e Dilma não conseguiram instituir um projeto de sociedade e de educação que superasse as enormes desigualdades estruturais do país. Assim, mesmo com os avanços dos últimos anos, o Brasil ainda apresenta um dos maiores níveis de desigualdade de renda do mundo, a par de enormes diferenças regionais, reproduzidas em desigualdades socioeconômicas que determinam fortemente desigualdades de acesso, permanência e desempenho no sistema educacional como também no acesso à cidadania, a melhores condições de vida e a maiores oportunidades de trabalho e renda.

Cabe ainda reiterar que, ao longo dos últimos 14 anos, os interesses mercadológicos representados pelos veículos midiáticos homogeneizados e antidemocráticos, associados aos interesses das oligarquias no país e ligados à história da ditadura civil-militar, empreenderam uma propaganda intensa de oposição aos Governos Lula e Dilma, especialmente atacando seus programas sociais de

combate à pobreza e suas políticas inclusivas, como a ampliação de acesso ao ensino superior pelas camadas populares.

É importante resgatar que, desde a reeleição da Presidenta Dilma, os partidos derrotados no pleito envidaram uma série de tentativas de anular o resultado e adiar a posse. Sem sucesso, com o apoio da mídia, manipularam a opinião pública a partir de denúncias de corrupção seletivas e parciais, intensificando um processo de judicialização da política e de politização do judiciário e da polícia federal, que empreenderam uma série de ações típicas de estados de exceção. Os plutocratas brasileiros, a mídia e setores das classes altas e médias, a exemplo do que ocorreu em 1964, exploraram as denúncias de corrupção para remover o PT do poder e atingir o que não conseguiram por anos nas urnas e, assim, implantar os projetos de redução do Estado e de supressão dos direitos sociais.

O impeachment de Dilma e a assunção de Temer representam a vitória de uma campanha orquestrada pelas oligarquias político-econômicas representadas pelo PSDB, partido derrotado em quatro eleições consecutivas, e seus aliados, que, marchando de forma enganadora sob uma bandeira anticorrupção, destruíram as conquistas democráticas brasileiras de forma bastante similar ao que fez o golpe de 1964.

As denúncias de corrupção contra altos expoentes dos partidos golpistas, envolvendo ministros de Estado do atual Governo - cinco deles afastados -, o presidente do Senado e o ex-presidente da Câmara, e o próprio presidente Temer, além dos candidatos derrotados José Serra e Aécio Neves, comprovam que a corrupção é generalizada entre a classe política brasileira – infelizmente, incluindo quadros importantes do PT. Hoje, quase todas as frentes do sistema político brasileiro, inclusive a grande maioria dos grupos políticos e econômicos de centro e de direita, que apoiaram o impeachment, estão envolvidas em escândalos de corrupção. Isso torna o Congresso Nacional ilegítimo, ao mesmo tempo em que desmoraliza a política e enfraquece a participação com impactos visíveis e desastrosos, já percebidos nas eleições municipais, que teve uma espetacular abstenção; o que ajudou a eleger prefeitos e vereadores alinhados com o conservadorismo em todo o país.

Destacamos que, tendo em vista que o golpe em curso no país ainda está se desdobrando para alicerçar seu projeto privatista, excludente e de retirada progressiva de direitos da população, em especial das camadas mais pobres, e dada a complexidade do cenário político e econômico, esta análise é parcial e provisória.

Entretanto, fiel a seus princípios, a ANFOPE manifestou-se, desde o primeiro momento, de forma veementemente contrária a quaisquer retrocessos políticos que, desconsiderando o processo democrático e desrespeitando a soberania da vontade popular, ameacem os direitos sociais conquistados. A ANFOPE também vem demonstrando sua preocupação com a parcialidade e com a seletividade da grande mídia, que continuamente manipula a opinião pública e incita à intolerância, comprometendo a livre expressão e manifestação da população no espaço público, desestabilizando a democracia no Brasil.

2.2 Os impactos do golpe jurídico-parlamentar-midiático na educação

Com o aprofundamento do golpe jurídico-parlamentar-midiático que promoveu o impeachment da presidenta eleita Dilma Rousseff, tem-se uma dimensão mais exata dos caminhos que estão reservados para o país (um conjunto de reformas neoliberalizantes que retoma a reforma do Estado executada por Fernando Henrique Cardoso) e que implantam um programa de governo próximo ao proposto pelo PSDB e seus coligados.

As explicações para tais alterações “têm suas razões em fenômenos socioeconômicos acumulados ao longo dos últimos 20 anos. Tais acontecimentos envolveram duas grandes correntes: por um lado, o neodesenvolvimentismo aglutinado em torno das classes empresariais nacionais”, que, segundo Berringer (2016), “assustadas com as reformas do primeiro ciclo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, aglutinaram-se no apoio a Lula; por outro, o neoliberalismo remanescente da era FHC de forte tendência entreguista e submissa ao capital internacional”.

Para esta autora, “a partir de 2014, pressionada pelos poucos resultados econômicos e pela crise internacional, as classes empresariais nacionais desfazem esta aliança com os neodesenvolvimentistas e retomam a articulação com os neoliberais, rompida na era FHC”. (BERRINGUER, 2016).

No caso da educação, esta composição conservadora-liberal, típica das coalisões neoliberais desde Margareth Thatcher, na Inglaterra, e Ronald Reagan, nos Estados Unidos, fica mais clara pela própria composição do atual Ministério da Educação, marcada por uma associação do PSDB com o DEM, para conduzir a política educacional brasileira. Vale lembrar que, no governo de Fernando Henrique

Cardoso, o DEM chamava-se PFL e foi um dos principais aliados das reformas implantadas à época.

Vai ficando claro que se trata de um movimento de realinhamento do Brasil a certas teses neoliberais de ordenamento social, defendidas pelos centros capitalistas mundiais, sem as quais o capital se recusa a investir no Brasil, temendo não obter as taxas de acumulação esperadas por tais investimentos. A mídia refere-se a isso como “recuperar a confiança no Brasil”.

Como aponta Dowbor (2016):

Wolfgang Streeck traz uma interessante sistematização desta captura do poder público no nível dos próprios governos. Por meio do endividamento do Estado e de outros mecanismos vistos antes, gera-se um processo em que o governo, cada vez mais, tem de prestar contas ao “mercado”, virando as costas para a cidadania. Com isto, passa a dominar, para a sobrevivência de um governo, não quanto está respondendo aos interesses da população que o elegeu, e sim se o mercado, ou seja, essencialmente os interesses financeiros, se sentem suficientemente satisfeitos para declará-lo “confiável”. De certa forma, em vez de república, ou seja, *res pública*, passamos a ter uma *res mercatorum*, coisa do mercado.

O governo Temer é o responsável por fazer esta conexão com as exigências de “atualização” nacional requerida pelo grande capital internacional. Tenta tornar o país “confiável” aos olhos das agências de risco e das grandes corporações. Neste bloco de reformas, estão incluídas, além da reforma política, mudanças na área da previdência, mudanças na Consolidação das Leis Trabalhistas, que flexibilizem sua aplicação, a aprovação da terceirização de atividades fins, a abertura comercial com assinatura de tratados internacionais de comércio (por exemplo, o TISA – Trade In Services Agreement), que estavam paralisados, a contenção de gastos sociais com desvinculação das receitas constitucionais obrigatórias para saúde e educação, teto para os gastos públicos e amplo processo de privatização do Estado.

Ao assumir o controle do Ministério da Educação, a coalisão golpista impõe um programa que havia sido derrotado nas últimas eleições e encontra um conjunto de ações em curso no Congresso e no MEC, que pretende reorientar para a lógica daquele programa, em consonância com as reformas propostas no âmbito maior do Estado brasileiro. Isto inclui: a revisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SINAEB), cuja portaria de implantação inicial feita no governo Dilma foi revogada; a tramitação no Congresso do Exame Nacional do Magistério da Educação Básica (ENAMEB); a Lei de Responsabilidade Educacional; o Sistema Nacional de Educação; além de outras iniciativas em andamento no próprio Ministério da

Educação, como a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a Base Nacional da Formação de Professores e a própria MP n. 746/2016 (PL n. 34/2016) da reforma do ensino médio.

A legislação educacional está sendo redesenhada pelas novas forças políticas que assumiram a educação para atender às necessidades de um projeto que está inspirado na internacionalização da política educacional brasileira, em que terão papel de destaque conceitos como: padronização, avaliação, responsabilização e meritocracia; bem como indução a processos de privatização da educação através da terceirização da gestão escolar e da instituição dos “vouchers”, “bônus”.

Por outro lado, vive-se um momento de reestruturação produtiva, em que mudanças constantes estão sendo demandadas do perfil da força de trabalho; o que traz uma série de pressões sobre o sistema educacional. Primeiramente, do ponto de vista de seu próprio conteúdo e método pedagógico, e, segundo, do ponto de vista do próprio controle da agência educativa, a qual, exigida a oferecer um pouco mais de instrução, motivada pelas demandas das novas tecnologias embarcadas nos processos produtivos, deve fazê-lo em um “ambiente político e ideológico seguro”.

Para permitir este maior controle político e ideológico da escola, as ações em curso estão privilegiando a padronização mediante as bases nacionais comuns e a implantação de processos de privatização, que oferecem maior controle da gestão escolar (inclusive, para conter demandas de “gestão democrática das escolas”). Com mobilização de alunos e pais, instalam, também, o controle dos professores em suas salas de aula, por meio de iniciativas como a da “escola sem partido”. Privatização da gestão e cerceamento da livre expressão política e ideológica, portanto, não são ações desconexas. Elas articulam as forças conservadores e liberais na disputa pelo controle político e ideológico da escola.

Ainda no campo da política educacional, entre tantos retrocessos anunciados, destacamos a aprovação da Medida Provisória n. 746/2016 (PL 34/2016), que, a pretexto de instituir uma política de fomento à implantação de escolas de Ensino Médio em tempo integral, desorganiza essa etapa de ensino, ignorando as discussões anteriores e aquelas em andamento no Brasil sobre os rumos da educação. Isso se constitui em grave ameaça à qualidade do Ensino Médio e à formação da juventude brasileira; além de configurar um retrocesso de décadas, ao instituir, sob o argumento da flexibilização, o aligeiramento e a precarização do Ensino Médio no momento em que este se torna obrigatório, descaracterizando sua oferta como educação básica e direito de todos. Cabe ainda mencionar que diversos estados estão instituindo

medidas que favorecem a privatização da gestão das escolas que ofertam o ensino médio.

A MP 746/2016 (PL n. 34/2016) institui a fragmentação do ensino médio em “itinerários formativos específicos”, os quais, além de ferir o direito ao conhecimento para todos os estudantes que se encontram no Ensino Médio público, poderá provocar uma grande segregação escolar, criando percursos formativos e curriculares diferenciados para aqueles que se destinam ao trabalho produtivo e para os que seguem sua formação em nível superior – em outras palavras, escolas para ricos e escolas para pobres. Ressaltamos que tal proposta não obriga as redes de ensino a oferecer os 5 itinerários formativos, logo os estudantes não terão o direito de escolha sobre qual percurso seguir, sendo enganosa a propaganda do governo sobre o direito de escolha dos alunos. A reforma apresenta ainda uma falsa justificativa de que a proposta traz um currículo mais flexível e atraente para o aluno, que possa reduzir as taxas de evasão, pois a “reforma”, de fato, vai aprofundar a dualidade do Ensino Médio e o *apartheid* social dos jovens pobres, negando-lhes a oferta dessa etapa em igualdade de condições, favorecendo ainda mais a mercantilização do ensino.

Outra ação nefasta, com forte impacto na educação e demais serviços públicos, é a aprovação na Câmara Federal da PEC n. 241/2016, a qual, no Senado, recebeu o n.55/2016, e que cria um Novo Regime Fiscal. Esta PEC configura-se como uma afronta à história das políticas sociais brasileiras, pois ameaça o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, ao propor o congelamento dos investimentos públicos para os próximos 20 anos. A proposta de congelar os gastos primários do governo nos patamares de 2015, corrigindo as despesas orçamentárias apenas pela inflação, representa, na prática, a desconstrução do artigo 212 da CF/1988, que dispõe que Municípios, Estados e Distrito Federal devem aplicar, no mínimo, 25% da receita de impostos, inclusive aqueles provenientes de transferências, em Educação, e que, a União deve aplicar, no mínimo, 18% ao ano. A medida irá impactar diretamente nos recursos destinados pela União às áreas como saúde e educação, já que os repasses do Orçamento serão reajustados apenas de acordo com a inflação do ano anterior.

Cabe ainda destacar que o PNE explicita o compromisso com a expansão quantitativa dos sistemas educacionais, de forma a garantir educação para todos, com metas urgentes que visam à ampliação tanto da educação básica quanto do ensino superior, e, portanto, pressupõe expansão de recursos para a consecução de suas metas. Além das metas quantitativas, que implicam investimento contínuo e crescente,

o PNE tem um compromisso com a qualidade da educação pública brasileira, para o que é urgente a implementação de um custo aluno qualidade (CAQ) alcançando o patamar de recursos necessários à efetiva oferta educacional de qualidade (lembrando que o prazo legal para a implantação do CAQi - Custo Aluno Qualidade inicial - era junho de 2016). A proposta de congelamento da aplicação de recursos pelo prazo de vinte anos é totalmente contraditória com a proposta de desenvolvimento do país e da construção de um futuro para nossas crianças e jovens, que uma educação de qualidade possibilita.

Assim, avalia-se que, desde a posse do usurpador Temer, e, antes ainda, como presidente interino, uma série de medidas que foram impostas constituem graves retrocessos políticos, cujos impactos econômicos e sociais afetam diretamente a educação e os demais direitos sociais. Nesta pauta de retrocessos, além da PEC n. 241/2016, estão algumas ações que, a seguir, destacamos:

- A aprovação do PL n. 4.567/2016, que altera o papel da Petrobras na exploração do pré-sal. Além de não ser mais operadora única, a empresa também não terá direito ao mínimo de 30% da produção, conforme previa uma lei aprovada durante o governo Lula. Com o argumento de adequar a empresa a suas dívidas e abrir o mercado a novos investidores, a medida fará regredir toda a cadeia produtiva desenvolvida a partir da descoberta do pré-sal no país, com prejuízo do desenvolvimento e inovação tecnológica, além de fazer o país voltar a ser mero exportador de matéria-prima. Essa medida ainda retira um enorme volume de recursos que comporia o Fundo de Pré-Sal e seria aplicado exclusivamente na Educação e na Saúde.
- A reforma da Previdência, que se propõe a aumentar a idade mínima de aposentadoria para 65 anos e igualar a idade entre homens e mulheres e entre trabalhadores do campo e da cidade. Outra medida que pode prejudicar os aposentados é a proposta de Temer, que prevê a vinculação dos benefícios da previdência aos reajustes de salários mínimos.
- A proposta de reforma da Previdência encaminhada ao Congresso Nacional pelo governo Temer deve acabar com a aposentadoria especial para professores, garantida em dispositivo constitucional desde 1981 e referendada pela Constituição de 1988. Pelas regras atuais, professores que trabalham na educação básica, ensino infantil, fundamental e médio, têm garantidos o direito à redução de cinco anos de contribuição mínima para se aposentar. A regra geral diz que os homens se aposentam com 35 anos de contribuição e as mulheres com 30. Para os professores, o tempo mínimo de contribuição cai para 30 e 25 anos, respectivamente. Com a reforma proposta, esse regime especial acaba e todos terão que trabalhar até, no mínimo, os 65 anos, com 25 anos de contribuição, sendo que para atingir a aposentadoria integral são 49 anos de contribuição. Profissionais do magistério com mais de 45 anos entram numa chamada regra de transição e contribuem com 50% a mais sobre o tempo que faltaria para se aposentar.
- A aprovação do PL 4.330/2016 na Câmara, que tramita no Senado como PLC 30, e prevê a terceirização irrestrita das atividades-fim nas empresas, na

prática, autoriza a precarização do trabalho e anula a importância da CLT na proteção aos direitos dos trabalhadores, já que as empresas contratantes de mão de obra terceirizada ficarão desobrigadas de cumprir as leis trabalhistas.

Diante desse cenário de intenso retrocesso, mais uma vez, a Anfope se posiciona de forma contrária aos ataques à Constituição Federal e ao PNE (aprovado no Congresso Nacional e sancionado sem nenhum veto) e reafirma seus princípios em defesa da formação de professores e do fortalecimento da educação pública, intensificando a luta pelo direito à educação.

2.3. Os impactos do golpe na política de formação e valorização dos profissionais da educação

Caberá a nós, educadores reunidos no XVIII Encontro Nacional da ANFOPE, aprofundar a análise a respeito dos impactos do golpe sobre as políticas nacionais de formação e valorização dos profissionais da educação, tendo em vista a desconstrução e o desmonte deliberado dessas políticas cotidianamente promovido pelo Ministério da Educação.

Além disso, cabe-nos também, a partir da análise, delinear cenários e previsões sobre as prováveis alterações que visam a desconfigurar as políticas de formação que vinham sendo construídas nos últimos anos e, assim, efetuar retrocesso nas conquistas obtidas. Destacamos, portanto, como retrocesso as seguintes iniciativas em curso:

1. Revisão/revogação das DCNs 2015 (Resolução CNE/CP n. 2/2015), de modo a incorporar os princípios da BNCC – Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica – bem como os estudos realizados pelo GT de Formação Docente, coordenado pela Profa. Bernardete Gatti, às novas orientações do MEC para a formação de professores, hoje presentes no documento ‘Orientações para cursos de Formação de Professores nas áreas de Didática, Metodologias e Práticas de Ensino’
2. Alterações no desenho institucional das licenciaturas, de modo a incorporar a proposição de Licenciaturas por Área de Conhecimento, em conformidade com a MP 746/2016 (PL n. 34/2016) de Reforma do Ensino Médio. Cabe destacar que o Serviço Social da Indústria (Sesi) criou, em meados de 2016, a Faculdade SESI de Educação, a qual apresentou a proposta de formar professores por áreas do conhecimento, em conformidade à MP 746, com a finalidade de oferecer cursos de licenciatura em Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática. Caberá à ANFOPE acompanhar a implementação destes cursos, avaliar os projetos pedagógicos dos cursos e os percursos de formação, à luz dos princípios da base comum nacional. O incentivo à proliferação destes cursos por áreas, sintonizados à MP 746, principalmente nas IES privadas, demandará de nossa entidade o aprofundamento das discussões sobre novas proposições de desenhos curriculares para a formação, tendo como

parâmetro orientador a concepção de base comum nacional e nossos princípios de formação.

3. A criação de novas instituições formadoras e novos cursos, retomando, a proposta de Cursos Normais Superiores, em substituição aos Cursos de Pedagogia, e os Institutos Superiores de Educação. Tal proposta vem retomar e reforçar a formação de professores em nível médio, o que na prática, representaria um aligeiramento pragmático na formação de professores.
4. A flexibilização da formação, com a conseqüente desprofissionalização do magistério, estendendo a proposta de “notório saber” - contida na MP do EM apenas para a área técnico-profissional -, para todas as áreas e níveis de ensino.
5. Revisão do papel dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente - FEPAD, criados pela Portaria Normativa nº9 do MEC, em junho de 2009, para elaborar, propor, acompanhar e avaliar, no âmbito dos estados da Federação e do Distrito Federal, os planos estratégicos para a formação dos profissionais da educação, com base no Planejamento Estratégico Nacional.

O processo de privatização da educação básica, mediante entrega da gestão de escolas a Organizações Sociais, em curso em vários estados – dentre os quais, destacamos GO, PE, MT, PA, DF -, aprofundará a precarização do trabalho docente com a adoção de outras formas de contratação que não o concurso público; demandará formas de avaliação docente de maneira a instituir a remuneração por mérito (veja a Estratégia 7.36 do PNE) e de acordo com o desempenho dos estudantes nos exames nacionais; provocará um grande crescimento do mercado editorial, no processo de elaboração do material didático pronto para todos os níveis e modalidades, adequados à BNCC e outras determinações legais.

Estes novos desenhos da política atual demandarão a revisão da ampla legislação produzida até o momento, incluindo o Decreto n. 8.752, de 9/5/2016, que modificou o Decreto n. 6755, de 2009, e institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

Igualmente podemos dizer que se abre um novo ciclo no processo de definição das políticas de formação, não apenas pela exclusão das entidades educacionais e sindicais representativas dos diferentes segmentos e movimentos sociais nessas definições, mas, principalmente, instituindo o fim da exclusividade de articulação com as IES públicas e comunitárias na abertura dos editais para as ações e programas a serem desenvolvidos – PIBId, Prodôncia, entre outros, o que significa escancarar a destinação de recursos públicos para todo o setor privado, incluindo as grandes corporações e as instituições de caráter marcadamente mercantilista.

3. A ANFOPE E O MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA E LUTA frente às políticas de formação e valorização dos profissionais da educação

Com tal trajetória de resistência, de lutas, e de produção e socialização do conhecimento na área educacional, a Anfope, em seu XVIII Encontro Nacional, tem como propósito dar continuidade a este movimento de educadores em prol de uma política global que articule formação e valorização dos profissionais da educação com condições dignas de trabalho, carreira e piso salarial nacional implementado em todo o território nacional.

Esse movimento de resistência se desdobra em várias ações, como a participação na Conae 2014, a discussão sobre as Diretrizes Curriculares, sobre a BNCC, entre outras ações¹².

Cabe destacar a importância da produção de conhecimento no Núcleo de Pesquisa da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, como movimento de resistência e luta frente às políticas de formação e valorização dos profissionais da educação¹³.

3.1 A Anfope e a pesquisa dos cursos emergenciais do Programa de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor)

O reconhecimento da importância dos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente (FEPADs) – integrados por representantes da sociedade política e civil com a finalidade de organizar os planos estratégicos da formação inicial e continuada, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios – motivou os pesquisadores do Nupanfope, sob a coordenação da Profa. Iria Brzezinski, a desenvolver, desde 2010, duas investigações – *Observatório da Formação e Valorização docente: configurações e impactos da implementação dos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente*¹⁴ e *Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente: impactos da política nacional de formação do magistério*¹⁵,

¹² Essas ações estão descritas no item sobre as **ações organizativas** e no **Relato de Ações e Atividades da Anfope 2014-2016**.

¹³ Vide RELATO das ações e atividades da ANFOPE 2014-2016 (Apêndice 1).

¹⁴ Desenvolvido de março 2010 a fevereiro de 2012, com o objetivo de acompanhar e avaliar os impactos na formação dos professores em nível superior, atuantes na educação básica sem formação, ou dos formados neste nível; porém, em áreas incompatíveis com a disciplina ou disciplinas que lecionam na escola pública (ANFOPE, 2010, p.27)

¹⁵ No período de março 2012 a fevereiro de 2016.

consideradas aqui como primeira e segunda etapas¹⁶ – sobre o Programa Nacional de Formação de Professores e o Parfor, em cursos emergenciais presenciais.

Os pesquisadores do Núcleo de Pesquisa da Anfope (NupAnfope) são os representantes da Anfope nos 23 Fepad estaduais e um distrital. Importante mencionar que a atuação dos membros da Anfope nos Fepad tem, por um lado, forte conotação política em defesa dos princípios da **Base Comum Nacional** aplicáveis em todas as licenciaturas, e, por outro lado, o reconhecimento dos Fóruns da contribuição científica por meio da pesquisa desenvolvida sobre o Programa Nacional de Formação de Professores e do Parfor, em cursos emergenciais presenciais pelos investigadores desse núcleo. Salienta-se como ponto positivo da pesquisa do NupAnfope, nos anos de 2010-2012, a integração da Associação como membro de 24 Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente (um titular e um suplente), que resultou no fortalecimento das Comissões Estaduais e das Coordenações Regionais da Entidade, pois mobilizou a atuação de 40 associados/pesquisadores.

As pesquisas realizadas pelo NupAnfope revelam a importância dos Fóruns para os cursos do Parfor. É necessário, contudo, atender à exigência de que sejam fóruns consolidados. As pesquisas da Anfope comprovaram a existência de 16 Fepad consolidados no país e que são órgãos que propuseram, acompanharam e avaliam seus planejamentos estratégicos, incentivando o desenvolvimento da cultura do regime de colaboração, organizando-se como espaços plurais e democráticos de definição de políticas emergenciais de formação de professores. Esses fóruns, segundo as pesquisas da Anfope, abrem horizontes como embriões do Subsistema de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, reivindicado pela nossa Associação desde a Conferência da Educação Básica/2008 e da Conferência da Educação Brasileira/2010.

Assim, a Anfope precisa fortalecer sua resistência e sua luta, sendo propositiva no enfrentamento das políticas que certamente serão implantadas pelo governo golpista. Esse governo pauta-se em princípios neoliberais, defende o gerencialismo das organizações educacionais com a finalidade de “capacitar” professores “dotados de competências” para exercer sua profissão. Essas políticas, algumas já vigentes, afetam a educação e promovem o desenvolvimento do mercado educacional a qualquer preço, estando muito distantes da finalidade da educação brasileira

¹⁶ Os relatórios finais da primeira etapa e da segunda etapa foram apresentados ao CNPq e estão disponíveis no site: <<http://www.gppege.com.br>>.

manifestada na Constituição Federal/1988, na LDB/1996 e no Plano Nacional da Educação (2014-2024).

As análises contidas nos Relatórios de Pesquisa apontam com detalhes os pontos positivos da investigação, que constam do Apêndice 1 - RELATO das ações e atividades da ANFOPE 2014-2016, o qual destaca como ponto positivo de *per si* o relato da tipificação da pesquisa, do método e da metodologia adotadas nos dois projetos (primeira e segunda etapas).

3.2 A Anfope e a Conae 2014

A Anfope participou de forma ativa e propositiva da **CONAE 2014**, tanto na etapa nacional, ocorrida em março de 2014, quando das etapas estaduais e intermunicipais em 2013. A Entidade avalia, entretanto, que as proposições da II Conae foram ameaçadas na atual conjuntura pós-impeachment e espera com muita expectativa a realização das Conferências Municipais da CONAE 2018, com cronograma previsto para o 1º Semestre de 2017 e as Conferências Estaduais no 2º Semestre.

As deliberações da CONAE 2014 trouxeram algumas indicações para a formação e a valorização dos profissionais da educação, abrangendo, também, a remuneração, a carreira e as condições de trabalho. Dentre elas, é importante mencionar aquelas que foram objeto do movimento de luta da Anfope:

- a) a política de formação inicial e continuada deve se efetivar a partir de uma concepção político-pedagógica, que assegure a articulação entre teoria e prática, entre pesquisa e a extensão e com a valorização da carreira do profissional da educação;
- b) deve-se garantir e ampliar a oferta de programas e ações de incentivo à mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- c) necessidade de pôr em prática diretrizes nacionais para a formação, a remuneração, a carreira e as condições de trabalho, que traduzam, concretamente, a meta de valorização de todos os profissionais da educação, inclusive respeitando as especificidades dos projetos de formação dos professores indígenas, quilombolas, do campo, de comunidades itinerantes;
- d) a educação superior e, em especial, a universidade pública, deve ser considerada o lócus principal da formação dos profissionais da educação, incluindo a pesquisa como base formativa, em sua associação com o ensino e com a extensão, considerando-a, também, como articuladora do trabalho pedagógico e, portanto, constitutiva da identidade docente;

- e) a formação inicial e continuada, entendida como processo permanente, que articule as instituições de educação básica e superior, requer um debate mais aprofundado no âmbito do planejamento da política nacional de formação de profissionais de educação básica;
- f) a concretização da política de formação e valorização profissional vincula-se à instituição do Sistema Nacional de Educação e ao ensejado Subsistema Nacional de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação e o desenvolvimento da cultura do regime de colaboração entre os entes federativos. Essa materialidade da política supõe a abrangência e a responsabilidade de cada um dos sistemas de ensino (federal, estaduais, distrital e municipais), para regular o campo, bem como para organizar, manter e desenvolver os órgãos e as instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, com a participação de todos;
- g) a valorização, incluindo as condições de trabalho e de remuneração dos profissionais da educação, constitui pauta imperativa para a União, estados, DF e municípios, como patamar fundamental para a garantia da qualidade de educação, incluindo a concretização das políticas de formação. É preciso superar a ideia, entre outras, de vincular a remuneração dos professores a resultados da avaliação e desempenho dos alunos nos testes próprios ou nacionais, colocando em risco a carreira do magistério e fragilizando o estatuto profissional docente;
- h) A valorização dos profissionais da educação, incluindo a formação, é obrigação dos sistemas e base fundamental da identidade profissional a que todos os profissionais da educação têm direito (cf. Documento de Referência da CONAE 2014, p. 74-76).

Reafirmamos, entretanto, que as indicações mencionadas só serão concretizadas se forem assegurados os recursos necessários ao atendimento das metas e das estratégias do PNE, assim como as demais garantias:

- Assegurar legalmente o regime de colaboração entre os entes federados, por meio da regulamentação e estruturação do Sistema Nacional de Educação.
- Aumentar os recursos dos mínimos constitucionais para 25% para União e 30% para estados, DF e municípios, cobrando ainda a realização da Reforma Tributária para uma distribuição mais justa e descentralizada de verbas.
- Destinar o dinheiro público para a escola pública, considerando que o gestor público da educação deve ser o gestor do recurso da educação, com acesso à conta bancária específica.
- Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação, por meio da ampliação do investimento público em educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, proporcionais a que faltar para atingir a meta estabelecida no PNE, de forma a alcançar, no mínimo, o patamar equivalente a 10% do PIB no final do século.
- Comprometer os governos, sistemas e gestores públicos no pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) e na implementação de planos de carreira, cargo e remuneração que valorizem efetivamente os profissionais da educação básica e superior (cf. Documento CONAE 2014, p. 74).

No atual cenário político, porém, com a aprovação da PEC n.55/2016, pelo Senado Federal (antiga PEC 241/2016), os recursos necessários ao atendimento das metas e das estratégias do PNE estão seriamente ameaçados.

Cabe ainda destacar que o desmonte da estrutura administrativa que dava sustentação ao Fórum Nacional de Educação, responsável pelo monitoramento do Plano Nacional de Educação, constitui no momento contundente ameaça ao papel fundamental que o FNE desempenha na garantia de atendimento do que foi deliberado na CONAE 2014. A preocupação é agudizada, quando, na sequência do desmonte do FNE, a Sase anuncia o desmonte dos Fóruns estaduais e distrital de Educação, responsáveis pelo monitoramento dos planos estaduais e distrital de educação. Alie-se, a tudo isso, o temor da não realização da III CONAE prevista para março de 2018.

3.3. A Anfope e as Diretrizes Curriculares de Formação Inicial e Continuada do Magistério da Educação Básica: Parecer CNE/CP n. 2, de 9/6/2015, e Resolução CNE/CP n. 2, de 1/7/2015

Em relação às **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica** (BRASIL, 2015), a Anfope considera que propostas de formação indicadas pelas DCN em um de seus “considerandos” referem-se aos princípios da **Base Comum Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (BCN)**, concepção que vem sendo construída pela Anfope desde 1983, como norteadora e fundante da formação de todos os profissionais do magistério. Destaca, como exemplo dessa constatação um dos princípios da **BCN**, qual seja: uma sólida formação teórico-prática, capaz de favorecer uma formação construída em bases científica, pedagógicas, técnicas, política, estética e ética, no sentido de desenvolver e aprimorar as condições do ensino, da extensão e da pesquisa nos cursos de Licenciatura.

Consideramos, ainda relevante destacar que as DCNs:

- incorporam a formação para a gestão no percurso formativo de todos os estudantes, de todas as licenciaturas, para todas as áreas, níveis e modalidades de ensino;
- apontam possibilidades para um Subsistema Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica, quando propõem a articulação entre a formação inicial e a continuada, levando, também, em consideração as condições de formação acadêmica, as condições materiais de trabalho, os planos de carreira e de salários;

- aproximam, também, as instituições formadoras e o campo de atuação profissional, orientando os estudantes no mundo do trabalho, desde o início do curso mediante a Prática com 400 horas e Estágio Supervisionado, também com 400 horas.

Cabe mencionar que, para viabilizar essa formação, as DCN propõem uma duração mínima para os cursos, de oito semestres ou quatro anos, com 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, o que responde às demandas da Anfope, na medida em que a ampliação da carga horária tem relação com o compromisso efetivo na direção a uma sólida formação profissional, “que permita a apropriação do processo de trabalho pedagógico, criando condições de exercer uma análise crítica da sociedade brasileira e da realidade educacional” (cf. Documentos Finais, ANFOPE, 1983, 1986, 1996, 1998, 2002, 2004, 2006, 2008, 2010, 2012, 2014).

Tal proposta de formação precisa ser debatida levando em conta a situação da formação nas IES privadas que, por vezes, não apresentam condição de implementar tais diretrizes, pois os professores têm, muitas vezes, contratos precários de trabalho, e ataques contra seus direitos, como um regime baseado na prestação de serviços, o que, na maior parte dos casos, implica o pagamento por hora trabalhada dentro da sala de aula. Além disso, não há incentivo nem mesmo para estudar, pesquisar e preparar aulas de qualidade. Como saída para esta “falta de tempo” dos professores, muitas faculdades privadas optam por fazer apostilas das matérias dos cursos, o que sucateia, ainda mais, o ensino superior, principalmente por limitar a bibliografia, a liberdade do professor em sala e diminuir as pesquisas e leitura dos livros-fonte. Observando o artigo 52, da LDB, de 1996, um terço dos docentes das universidades deveria ser contratado em tempo integral; já, no caso dos centros universitários, esse valor cairia para 1/5 (Decreto nº 5.786). Nas IES privadas, segundo o Censo do INEP/MEC, de 2015, o número de docentes contratados, em regime integral, é minoria, ficando muitas vezes no limite do valor estabelecido pela lei; isto é, apenas 24% contratados desta forma pelas instituições privadas. Assim, urge que se avance no debate sobre a institucionalização da carreira no setor privado.

3.4. Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica

A discussão sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), desde a apresentação de seu documento preliminar, em setembro de 2015, acirrou os debates sobre a construção do currículo escolar da educação básica brasileira, que se apresenta como campo de disputas profundas entre projetos distintos de sociedade e de educação. Em face à grave crise política que o país atravessa, o debate a respeito

da BNCC está no centro da discussão sobre as questões relativas ao desenvolvimento e à inclusão social do país e à função da escola pública nesse processo.

O documento preliminar da proposta da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi construído na Secretaria de Educação Básica do MEC por uma Comissão de Especialistas das áreas do conhecimento e etapa educativa, no caso da Educação Infantil, convidados individualmente e oriundos de universidades e institutos federais de educação, ciência e tecnologia, como também professores e gestores das secretarias estaduais indicados, principalmente, pelo Conselho Nacional de Secretários (Consed) e pela União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Este documento preliminar foi lançado em setembro de 2015, quando o governo federal anunciou a realização de consulta pública até dezembro de 2015, sendo que os interessados deveriam enviar suas propostas pelo Portal do MEC. Essas propostas poderiam ser de escolas, de movimentos sociais e de diversas entidades públicas e privadas.

A Anfope participou desse lançamento no Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais e manifestou-se contrária à metodologia e aos procedimentos de construção da BNCC, juntamente com a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação - Anped, Associação Nacional de Política e Administração da Educação - Anpae, Centro de Estudos de Educação e Sociedade - Cedes, Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centro de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras e Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE).

As críticas à metodologia de construção da BNCC dirigem-se aos prazos antecipados, debates minimizados, participações reduzidas a seminários de audiência “muda” e consultas eletrônicas para a legitimação de um processo marcado pela indefinição sobre etapas e critérios. A consulta realizada, assim como a metodologia de discussão, não contemplou o diálogo, visto que ocorreu em termos de concordância e adequação, em particular, pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), do já definido nas propostas apresentadas, a partir de critérios de clareza, relevância e pertinência, sem espaço para o debate do que estava proposto, reforçando a centralidade da lógica conteudista.

Ao longo de todo este processo, o Conselho Nacional de Educação (CNE) foi excluído, sendo importante ressaltar que o CNE possui Comissão Bicameral constituída para discussão da BNCC, com metodologias próprias, ouvidorias e audiências para a consolidação do documento. A par disso, presenciamos a ausência

de uma ampla discussão que envolvesse os agentes educativos diversos, as entidades acadêmicas, as representações de professores e estudantes, as instituições formadoras e contratantes dos profissionais da educação básica, com destaque para as IES públicas, entidades científicas do campo educacional e os professores e gestores da Educação Básica, que possuem um acúmulo de discussão e de produções na área curricular, assim como do Fórum Nacional de Educação (FNE).

Embora haja muito a se discutir a respeito dos conteúdos, estratégias pedagógicas ou ideologias presentes no BNCC (vide os dez milhões de envios), há questões que raramente entram em pauta. Uma delas, diz respeito à influência dos agentes privados na construção da BNCC. Apesar de, na grande mídia, ouvirmos falar de tal base nacional curricular há relativamente pouco tempo, existe, obviamente, um histórico de discussões que a precedeu e deixou seus rastros. Nesse histórico, estão presentes os chamados “parceiros” pelos agentes públicos. Trata-se de instituições financeiras, empresas, fundações e instituições filantrópicas, geralmente financiadas pelo deslocamento de impostos de grandes corporações. Outro elemento fundamental é o papel dos professores da educação básica, que fazem o currículo, mas que foram desconsiderados na construção da BNCC. Embora tenha havido o envio de propostas, os princípios vão se manter e as alterações tratam de questões pontuais da organização curricular.

A propósito, a Anfope vem reafirmar sua concepção de *Base Comum Nacional* que se opõe à concepção da BNCC proposta pelo MEC. A Anfope, em sua Carta de Florianópolis (2016), redigida conjuntamente com o Forumdir, manifestou-se contrária a qualquer subordinação a normas e regulações que visem à padronização curricular com o objetivo de facilitar a avaliação e o ranqueamento de escolas na obtenção de maior grau de comparabilidade, ação necessária para produzir competitividade, com foco exclusivo nas demandas do mercado (ANFOPE REGIONAL SUL, 2016). Neste mesmo documento, a Anfope posicionou-se a favor do fortalecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Pedagogia (2006) e das Diretrizes Curriculares Nacionais de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério (2015), como instrumentos de resistência contra processos de desprofissionalização docente, bem como pelo fortalecimento do Conselho Nacional de Educação como lócus institucional do debate acerca da BNCC.

Assim, a Anfope, por meio de inúmeros documentos (ANFOPE, 2008; ANFOPE, 2010, 2012, 2014, entre outros), explicita que a *Base Comum Nacional* de Formação de Professores da Educação Básica constitui-se como um conjunto de

eixos norteadores da organização curricular, entendidos como princípios orientadores das condições de formação que deveriam estar presentes nos processos formativos.

Como já dito no item 1.2 deste Documento Final, os princípios da Base Comum Nacional dão ancoragem epistemológica e prática aos currículos dos cursos de formação de professores, e visam a:

- a) desenvolver uma **sólida formação teórica e interdisciplinar**;
- b) garantir a **unidade entre teoria e prática**, assumindo a centralidade do **trabalho como princípio educativo** na formação profissional ;
- c) vivenciar e difundir formas de **gestão democrática**; .
- d) assumir o **compromisso social, político e ético** com um projeto de formação emancipador e transformador das relações sociais excludentes;
- e) estimular o **trabalho coletivo e interdisciplinar** superando a divisão e a fragmentação do trabalho escolar;
- f) Incorporar a **concepção de formação continuada** como estratégia de resistência às determinações externas sobre o caráter de uma formação extensiva;
- g) **Avaliar permanentemente** os cursos de formação dos profissionais da educação como parte integrante das atividades curriculares e responsabilidade coletiva.

Tais princípios, construídos pela ANFOPE ao longo de sua existência, como referência para os cursos de formação dos profissionais do magistério, não se confundem com a concepção instrumental para a **avaliação da educação básica** que orienta a elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) desde sua primeira versão.

A Anfope considera que as versões da BNCC apresentadas até o presente momento não estão em consonância com os princípios da base comum nacional, visto que:

- a) Não asseguram os princípios garantidos pela Constituição Federal (1988), pela LDB (1996) e pelas metas e estratégias do PNE (2014-2024), porque ameaçam o pluralismo de ideias e de concepções político-pedagógicas, a valorização das experiências em espaços não escolares e a formação para a cidadania; assim como a formação e a valorização dos profissionais da educação.
- b) Além disso, não estimulam a gestão democrática, a pesquisa, o trabalho como princípio educativo, fragilizando a autonomia da comunidade escolar – professores, estudantes, trabalhadores e pais – na elaboração do projeto político pedagógico curricular da escola.

- c) Não garantem a participação efetiva dos profissionais da educação em seu processo de elaboração, assim como de suas entidades representativas, desprezando as diversidades locais e regionais, o direito às diferenças e o respeito aos sujeitos do processo educativo.
- d) E, por fim, enfatizam o conteudismo, a disciplinarização e o controle, e também promovem a mercantilização da educação, reduzindo a avaliação a processos externos, baseados em resultados para o ranqueamento de instituições; além da adoção de sistemas de bonificação e de responsabilização dos professores sobre o desempenho de estudantes. Esses condicionantes provocam o esvaziamento e a alienação do fazer docente, reforçando históricos processos de desvalorização dos profissionais da educação e fragilizando, sobretudo, a formação, a carreira e os salários; assim como deslegitimando a escola como espaço de produção do saber, do ensino, da aprendizagem e da profissionalização docente (CARTA DE VITÓRIA, 11/07/2016).

Os debates que vêm sendo travados sobre os objetivos da BNCC têm evidenciado seu papel central no sistema de **avaliação** da educação básica, cujo objetivo é essencialmente avaliar para premiar e punir as escolas e os professores, conforme seu posicionamento diante das metas fixadas para o desempenho dos estudantes. Tal proposição encontra guarida na Estratégia 7.36 do PNE, que institui incentivo a escolas e professores, cujos estudantes tenham obtido desempenho satisfatório nos exames nacionais, propiciando o atingimento das metas estabelecidas para o IDEB.

Por tudo o que se afirmou, a Anfope considera ser urgente que as regulamentações que se instituem, no caso da BNCC, sejam antecedidas de debates, que incluam, em especial, os profissionais da educação e suas entidades representativas, a fim de que se valorize o compromisso com a democratização da educação que defendemos e assumimos na história de nossas lutas por uma educação mais justa, solidária e de qualidade social. E que o projeto de BNCC seja avaliado e aprovado, em primeiro lugar, no CNE, e não no Parlamento Brasileiro.

4. AÇÕES ORGANIZATIVAS de articulação, mobilização, resistência e luta

Dando continuidade ao que foi deliberado no XVII Encontro Nacional, a Anfope buscou articular-se, ao longo de 2015 e 2016, com as entidades acadêmicas e científicas de Educação. As proposições emanadas dos encontros Regionais, realizados ao longo de 2016, os diversos manifestos e cartas produzidos pela Anfope e os produzidos por outras entidades, em parceria ou endossados pela entidade,

ajudam a traçar os rumos que a resistência, a mobilização e a articulação devem tomar no próximo biênio, de acordo com os princípios que orientam nossa atuação, tanto no âmbito nacional quanto regional e local, nos estados e municípios e nas instituições em que atuamos.

Em relação à discussão sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Anfope fará o enfrentamento à proposta em pauta, articulada com as demais entidades acadêmicas que já se posicionaram contrariamente à metodologia desenvolvida e ao documento apresentado.

Na sequência, uma luta que persiste e precisa ser intensificada refere-se à discussão e à construção de uma proposta de Subsistema Nacional de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, integrado ao Sistema Nacional de Educação.

Ainda, diante do atual contexto político, cabe a ANFOPE ser firme na defesa pela manutenção e cumprimento das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

As ações propositivas da Anfope frente às políticas para a formação dos profissionais da educação, sua construção, definição e implementação serão efetivadas de forma articulada com as entidades acadêmicas e demais parceiros de luta, em conformidade com seus princípios historicamente construídos. Da mesma forma, a atuação da Anfope nos conselhos, fóruns e demais espaços instituídos para a discussão e construção destas políticas, também se efetivarão de forma articulada com as demais entidades parceiras que se irmanarem em defesa da educação pública, laica, gratuita e de qualidade social.

4.1 Anfope em Fóruns e Espaços de discussão

As ações propositivas da Anfope acontecem em muitos fóruns, espaços e frentes, sempre procurando a articulação com as entidades acadêmicas parceiras e contemplando de forma significativa sua participação em espaços instituídos para a construção, definição e implementação de políticas para a formação de professores para a educação básica. Nesse sentido, cabe mencionar, mais uma vez, a atuação da Anfope no Fórum Nacional de Educação (FNE) e na CONAE/2014, e no Comitê

Técnico Científico da Educação Básica (CTC/Capes/EB), sendo que, sobre este, um relato detalhado da atuação da Anfope encontra-se no Apêndice deste documento.

O Fórum Nacional de Educação (FNE) é um espaço de interlocução entre a sociedade civil e o governo, articulador das conferências e uma das instâncias legais de monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação (PNE), conforme determinado nos artigos 5o e 6o da Lei no 13.005/14. O FNE vem, no último período, com muito empenho, seriedade e postura institucional, dialogando com o MEC no sentido de garantir as condições objetivas para o funcionamento efetivo do FNE, bem como para que todas as medidas necessárias sejam adotadas para que a Conferência Nacional de Educação e suas etapas sejam realizadas, nos marcos legais. Conforme Decreto de 9 de maio de 2016, é atribuição do MEC apoiar técnica e financeiramente a realização das conferências e suas etapas preparatórias, consignando correspondentes dotações orçamentárias. Reafirmamos, assim, a necessidade de viabilização das condições de funcionamento do FNE no integral cumprimento de suas funções, especialmente aquelas relativas à realização da CONAE 2018 e suas etapas preparatórias, municipais, estaduais e distrital.

Como destacado na introdução deste documento, ressaltamos ainda a participação da Anfope no Comitê Nacional da Educação contra o golpe: Fora Temer, em defesa da Democracia, nenhum Direito a Menos, que, dada a conjuntura, hoje se transformou no Comitê Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública, e é composto pelas entidades da sociedade civil que compõem o FNE.

4.2 A Anfope e seus encontros

A Anfope realizou ainda uma série de encontros regionais e estaduais ao longo do biênio 2015-2016, a saber:

- **XI Encontro Estadual da Anfope Paraíba**, 29 de abril de 2015, no Campus III da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), na cidade de Guarabira (PB),
- **XVI Encontro Estadual da Anfope Goiás**, 23 de junho de 2015, na PUC Goiás (em parceria com o XI Colóquio da Linha de Pesquisa “Estado, Políticas e Instituições Educacionais”), Goiânia (GO).
- **Encontro Estadual da Bahia**, 5 de agosto de 2016, em Salvador (BA).
- **Reunião dos Associados da Anfope da Região Sudeste na 12ª Reunião Científica Regional Sudeste da ANPEd**, 11 de julho de 2016, na UFES, Vitória (ES),
- **Encontro Estadual da Anfope Pará** (articulado à 72ª Reunião do FEPAD Pará e à Seção Especial do Fórum Estadual do Pará) 19 de outubro de 2016, na UFPA, Belém,

- **I Encontro Regional Nordeste / Encontro Estadual da Anfope Sergipe**, 18 a 21 de maio de 2016, (em parceria com o 9º Encontro Internacional de Formação de Professores e 10º Fórum Permanente Internacional de Inovação Educacional), na Universidade Tiradentes (UNIT/Aracaju),

- **Encontro Regional Sul da ANFOPE**, 6 e 7 de junho de 2016, (em parceria com o 37º FORUMDIR), na UDESC, em Florianópolis (SC), Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (UDESC)

- **II Encontro Regional Nordeste da ANFOPE**, 5 e 6 de agosto de 2016, na UFBA, Salvador (BA).

- **X Encontro Regional Sudeste da ANFOPE / XII Encontro Estadual da Anfope Rio de Janeiro**, na **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)**, 21 e 22 de setembro de 2016, UERJ, Rio de Janeiro (RJ).

- **X Encontro Regional Anfope Centro Oeste**, de 6 a 9 de novembro de 2016. (em parceria com o **XIII Encontro de Pesquisa em Educação do Centro Oeste/Anped**), em Brasília, UnB.

Mais informes sobre estes encontros estão nos Apêndice 1 (**RELATO das AÇÕES E ATIVIDADES DA ANFOPE 2014-2016**), que se segue a este documento.

4.3 Cartas e Manifestos

Em face à crise política e econômica agudizada pelo processo de afastamento da Presidente Dilma Rousseff e seu posterior impeachment, acontecimentos tramados pelo alto com participação dos três poderes da República associados às tradicionais oligarquias rurais e à grande maioria dos empresários urbanos, as entidades científicas e estudantis, os sindicatos e os múltiplos movimentos da sociedade civil organizada manifestaram-se maciçamente contra o golpe desferido pelo Vice Presidente da República, que tomou o poder em 31 de agosto de 2016. A Anfope manifestou-se como entidade científica da Educação e tornou-se signatária de inúmeros manifestos, cartas e notas técnicas (essas do FNE, do qual a Anfope é membro). Arrolam-se, a seguir, alguns desses documentos, cuja listagem espera-se ser complementada durante o XVIII Encontro Nacional da Anfope:

I- Carta de Guarabira (PB) - 29 de abril de 2015.

II- Manifesto em Defesa do Estado de Direito, da Democracia e da Liberdade - 1 de abril de 2016.

III- Manifesto de Entidades Nacionais de Educação sobre o governo provisório (AbdC/ANFOPE/ANPAE/ANPEd/CEDES/FÓRUMDIR) - 17 de maio de 2016.

IV- Carta de Florianópolis (ANFOPE/FORUNDIR) - 7 de junho de 2016.

- V- Manifesto contra a PEC n. 241/2016: PNE em risco (ANPEd/ANPAE/ANFOPE/CEDES/FINEDUCA) - 29 de junho de 2016.
- VI- Carta de Vitória - 11 de julho de 2016.
- VII- Carta de Salvador - 5 de agosto de 2016.
- VIII- Manifesto contra a Medida Provisória n.746/2016 - 12 de outubro de 2016.
- IX- Manifesto contra a PEC n. 241/2016 - 26 de outubro de 2016.

4.4. Deliberações do XVIII Encontro Nacional

A Anfope, em seus encontros regionais e estaduais, discute proposições a serem apreciadas no Encontro Nacional. Neste encontro diversas proposições foram trazidas pelos representantes regionais/estaduais presentes, seja de forma sistematizada em Relatório escrito ou em forma de relato oral, para apreciação da planária e discussão.

As propostas de encaminhamento para discussão advindas de forma sistematizada de dois encontros Regionais (Centro-Oeste e Sudeste), a fim de resguardar a memória da origem das propostas apreciadas no XVIII Encontro Nacional, sem prejuízo das apresentadas pelos representantes dos demais encontros regionais/estaduais realizados, estão descritas no Apendice 1 (**RELATO das AÇÕES E ATIVIDADES DA ANFOPE 2014-2016**).

Destacamos, porém, que os dois encontros regionais citados apresentaram algumas questões organizativas comuns, que foram discutidas na planária nacional, e as quais sintetizamos a seguir:

- incluir artigo no Estatuto sobre a organização dos eventos da Anfope, que admitam a submissão de trabalhos para apresentação, tendo em vista a importância para os associados, professores e estudantes, em especial, para atender às demandas dos cursos de formação em nível de graduação e pós-graduação, de se organizar espaços para apresentação de trabalhos nos encontros estaduais, regionais e nacionais, com destaque para a troca de experiências e rodas de conversas sobre a formação e valorização docente;
- aprofundar estudos a respeito dos cursos de formação de professores a distância, tendo em vista a necessidade de retomar a discussão sobre a EAD, sua regulação e o sistema de avaliação, em especial, na UAB e nas IES privadas, com controle social e político;
- a reformulação do estatuto para atualizá-lo em relação às mudanças dos rumos das políticas de formação e valorização dos profissionais da educação, tendo em vista a necessidade de ampliar a discussão sobre a formação dos demais profissionais da educação não-docentes.

- Sobre este último item reafirmamos com ênfase que esta questão foi discutida no XVII Encontro Nacional como explicita seu Documento Final:

Decisão importante assumida pelos participantes do Encontro foi a de estender o âmbito de ação e atuação da ANFOPE para o estudo dos processos de formação de todos os profissionais da educação – professores e funcionários de escola – colocando a entidade em sintonia com as mudanças na LDB. Esforços adicionais deverão ser feitos com o objetivo de trazer para este debate as entidades representativas desses segmentos, tanto da educação básica quanto do ensino superior. (ANFOPE, 2014, p.45)

Realizada a discussão na plenária, as propostas encaminhadas foram consideradas relevantes e aprovadas. As proposições apreciadas no Encontro Nacional podem ser classificadas segundo suas características como estratégias de luta e mobilização, ações para divulgação e socialização da entidade, suas finalidades e propostas e necessidades organizativas prementes. Dentro desse escopo foi aprovada a relevância de:

- Realizar reuniões articuladas e eventos conjuntos, de caráter estadual, regional ou nacional, com outras entidades do campo da educação.
- Favorecer a interlocução com outras entidades – não somente acadêmicas ou científicas, mas também sindicais e o movimento estudantil.
- Organizar espaços para a submissão e apresentação de trabalhos, tendo em vista a importância para os associados, professores e estudantes, em especial, as demandas dos cursos de formação em nível de graduação e pós-graduação, nos encontros estaduais, regionais e nacionais, com destaque para a troca de experiências e rodas de conversas sobre a formação e valorização docente;
- Reafirmar o espaço da Anfope nos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente (Fepad) nos estados da federação;
- Fortalecer a participação dos representantes do Fepad no Observatório de Pesquisa da Valorização da Formação Docente no Parfor;

Ainda dentre as propostas apresentadas, discutidas e aprovadas, destacamos as que se referem às pautas de debates e discussões a serem aprofundadas e ou implementadas, tais como:

- Ampliar a discussão sobre a formação dos demais profissionais da educação não-docentes.
- Aprofundar estudos a respeito dos cursos de formação de professores a distância, tendo em vista a necessidade de retomar a discussão sobre a EAD, sua regulação e o sistema de avaliação, em especial, na UAB e nas IES privadas, com controle social e político.
- Problematicar a existência de cursos de magistério em nível médio (Curso Normal), a fim de reafirmar a posição da Anfope sobre sua histórica defesa do direito dos professores à formação no Ensino Superior.

- Colocar na pauta da Anfope as questões sobre a formação para as relações étnico-raciais, de raça/etnia e gênero.
- Propor a criação de observatório de pesquisas sobre a carreira do professor.

Foi aprovada também a necessidade premente de **reformular o Estatuto da Anfope**, ainda no ano de 2017, para efetivar atualizações visando adequar a redação ao exigido pela legislação e às mudanças dos rumos das políticas de formação e valorização dos profissionais da educação, além de institucionalizar formas de facilitar a gestão da entidade, ampliando cada vez mais a transparência e os processos democráticos, entre outros ajustes a serem amplamente discutidos pelos associados.

Finalizamos este documento, sinalizando que as alternativas que se desenham no cenário educacional, postas pelo quadro das atuais políticas para a formação de professores, desafiam-nos a pensar propostas concretas que possam consolidar a base comum nacional em uma perspectiva de saídas alternativas à atual estrutura dos cursos de formação, em oposição às propostas atuais de *locus* da formação e processos de desprofissionalização. Pensar essas alternativas é colocar em movimento as concepções e práticas que orientam o pensamento mais avançado no campo da formação de professores, uma educação com bases sólidas, voltada para a formação humana.

REFERÊNCIAS

ANFOPE. *Documento Final do 5º Encontro Nacional*. Belo Horizonte, 1990. (impresso). Disponível em <http://www.gppege.org.br>.

ANFOPE. *Coletânea dos documentos finais dos Encontros Nacionais: I ao VI*. Rio de Janeiro:UFF, 1993.

ANFOPE. *Documento Final do 9º Encontro Nacional*. Belo Horizonte, 1998. (impresso). Disponível em <http://www.gppege.org.br>.

ANFOPE. *Documento Final do 10º Encontro Nacional*. Brasília, 2000. (impresso). Disponível em <http://www.gppege.org.br>.

ANFOPE. *Documento Final do 13º Encontro Nacional*. Brasília, 2006. Disponível em <http://www.gppege.org.br>.

ANFOPE. Estatuto (2009). In: BRZEZINSKI, I (org). *Anfope em movimento 2008-1010*. Brasília: Líber Livro. Anfope. Capes, 2011. Anexo I, p. 59-72.

ANFOPE. *Documento Final do 15º Encontro Nacional*. Caldas Novas/GO, 2010. In: BRZEZINSKI, I (org). *Anfope em movimento 2008-2010*. Brasília: Líber Livro. Anfope. Capes, 2011. Anexo I, p. 13-58. Disponível em <http://www.gppege.org.br>.

ANFOPE. *Considerações da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope) em Relação ao Documento Aberto apresentado ao Comitê De Governança, pelo Inep, em reunião realizada em Brasília, 4/7/2011.* Goiânia, 8/7/2011. Impresso.

ANFOPE. *Documento Final do 17º Encontro Nacional.* Brasília, 2014. Disponível em <http://www.pgpege.org.br>.

ANFOPE. *Carta de Florianópolis.* ANFOPE SUL, 2016. Disponível em <http://www.anpae.org.br/website/noticias/329-carta-de-florianopolis>.

BERRINGER, T. *A FIESP e a política externa de José Serra.* Disponível em <http://www.cartacapital.com.br/blogs/blog-do-gri/a-fiesp-e-a-politica-externa-de-jose-serra>, Acesso em 26 jun.2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União.* 16/12/1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Casa Civil da Presidência da República Federativa do Brasil. *Diário Oficial da União*, 23/12/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm.

BRASIL.CNE/CP. Parecer CNE/CP n. 5, de 13/12/2005. Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia. Brasília: DOU de 15/5/2006.

BRASIL.CNE/CP, *Resolução CNE/CP.º 1 de 15/5/2006.* Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília: MEC/CNE/CP 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 12 out 2016.

BRASIL.CNE/CP, *Parecer CNE/CP n. 3, de 2/12/2005.* Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia. Brasília: DOU de 15/5/2006.

BRASIL. *Lei n. 11.738, de 16/7/2008.* Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 15 out.2016.

BRASIL. Decreto n. 6.755, de 29/1/2009. Institui a política nacional de formação de profissionais do magistério da educação básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior. Brasília (DF): *Diário Oficial da União*. 30/1/2009, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6755.htm.

BRASIL. CONAE. *Documento Final Conae/2010.* Brasília: MEC, 2010. Disponível em http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf. Acesso em janeiro de 2013.

BRASIL. MEC. FNE. *CONAE 2014. O PNE na articulação do Sistema Nacional de Educação: participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração.* Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.pgpege.org.br/home/index.asp> link Anfope. Acesso em: 28 out. 2012.

BRASIL. Parecer CNE/CP n. 2, de 9/6/2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Diário Oficial da União, de 25/6/2015, Seção 1, p. 13.

BRASIL. MEC/CNE/CP. Resolução n. 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em nível superior (curso de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: *Diário Oficial da União*, de 2 de julho de 2015 – Seção 1 – pp. 8-12.

BRASIL. MEC/SEB. Orientações para cursos de Formação de Professores nas áreas de Didática, Metodologias e Práticas de Ensino. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40811-documento-base-fevereiro-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192.

BRASIL. MEC. Portaria n. 378, de 9/5/2016. Dispõe sobre a autorização de funcionamento de unidades dos Institutos Federais e atualiza a relação de unidades que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e tecnológica, Brasília: *DOU*, 10/05/2016, p. 19-27.

BRASIL. *Decreto n. 8.752*, de 9 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8752.htm.

BRASIL. *Medida Provisória n. 746*, de 22/9/2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm. Acesso em: 25 out 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *PEC n. 241*, limita os gastos públicos primários por 20 anos. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em: 25 out. 2016.

BRZEZINSKI, I. Observatório da Formação e Valorização Docente. *Projeto de Pesquisa* vinculado ao Núcleo de Pesquisa a ANFOPE e ao Grupo de Pesquisa “Políticas Educacionais e Gestão Escolar” do CNPq. Goiânia, 2010. Impresso.

BRZEZINSKI, I. *Fundamentos e contribuições à elaboração do Plano Nacional de Educação com base nas emendas ao PL 8.035/2011*. Disponível em: <<http://www.pgpege.org.br/home/index.asp>>. link Anfope. Acesso em: 28 out. 2012.

BRZEZINSKI, I. Encontros nacionais que marcaram a história do movimento de educadores no Brasil (1983-2012). Florianópolis/Goiânia, 2006-2012. Quadro 1. Impresso.

COÊLHO, I. M. Formação do educador: dever do Estado, tarefa da Universidade. In: BICUDO, M. A. V.; SILVA JUNIOR, C. A. da. (1996). Formação do educador. São Paulo: UNESP, p. 17-43.

CONARCFE. Documento final do I Encontro Nacional do Projeto de Reformulação dos Cursos de Preparação de Recursos Humanos para a Educação. Belo Horizonte, 1983. Impresso.

DOWBOR, L. (2016). Como as corporações cercam a democracia. Acesso em 26 de junho de 2016, Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/556839-como-as-corporacoes-cercam-a-democracia-artigo-de-ladislau-dowbor>. Acesso em 5 maio 2015.

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Apresentação. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/o-forum/2016-01-05-11-49-54>.

Apêndice 1

RELATO das AÇÕES E ATIVIDADES DA ANFOPE 2014-2016 **ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO / BIÊNIO 2014-2016

Apresentam-se, a seguir, uma breve síntese, em forma de relatório das atividades realizadas pela Diretoria da Anfope no biênio 2014-2016, com destaque para suas ações em Fóruns e Espaços de discussão, em especial, as ações junto aos Fóruns Nacional e estaduais.

Cabe destacar a importância da produção de conhecimento no Núcleo de Pesquisa da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, como movimento de resistência e luta frente as políticas de formação e valorização dos profissionais de educação, que como explicitado no corpo do Documento Final fica aqui dada a necessidade de maior detalhamento dos resultados da pesquisa.

1. O NUPANFOPE E A PESQUISA dos cursos emergenciais do Programa de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor)

Os pesquisadores do Nupanfope, sob a coordenação da Profa. Iria Brzezinski, desenvolveram, desde 2010, duas investigações sobre o Programa Nacional de Formação de Professores e o Parfor, a partir do trabalho dos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente (FEPADs).

Em continuidade ao apresentado no item 3.1 do Documento Final – apresentamos dados sobre as pesquisas – *Observatório da Formação e Valorização docente: configurações e impactos da implementação dos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente (2010-2012)* e *Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente: impactos da política nacional de formação do magistério (2012-2016)*, consideradas aqui como primeira e segunda etapas¹⁷.

As análises contidas nos Relatórios de Pesquisa apontam com detalhes os pontos positivos da investigação realizada pelo Nupanfope, e aqui destacamos o relato

¹⁷ Os relatórios finais da primeira etapa e da segunda etapa foram apresentado ao CNPq e estão disponíveis no site: <<http://www.gppege.com.br>>.

da tipificação da pesquisa, do método e da metodologia adotadas nos dois projetos (primeira e segunda etapas).

A metodologia da pesquisa é participante devido à inserção *in loco* nos Fepad dos representantes/investigadores da Anfope. Utiliza-se também da metodologia de organização dos Seminários Nacionais da Anfope, que ocorrem no interregno dos Encontros Nacionais. Foram realizados: a) IX Seminário Nacional da Anfope, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em parceria com o V Colóquio Internacional de Políticas e Práticas Curriculares, de 8 a 11 de novembro de 2011; b) X Seminário Nacional da Anfope, em parceria com o III Simpósio de Formação Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), de 27 a 29 de novembro de 2015, com o objetivo de sistematizar dados parciais de pesquisa, com vistas à elaboração do relatório final da investigação e socialização de resultados. Ainda, durante o XVII Encontro Nacional da Anfope, de 17 a 19 de novembro de 2014, na Universidade de Brasília (UnB), em parceria com o Encontro Nacional do Forumdir, em dinâmica de Painel de Debates, foram feitas exposições, análises e avaliação dos resultados parciais da investigação com presença de pesquisadores/representantes das Coordenações Regionais, dos estados da Federação e Distrito Federal.

A pesquisa da Anfope ganhou visibilidade na Capes/Diretoria de Educação Básica Presencial durante o I Encontro Nacional do Parfor, ocorrido de 21 a 22 de setembro de 2011, com o objetivo de socialização de experiências e reflexões sobre a formação inicial de professores em exercício.

A título de exemplo de dados colhidos pela pesquisa do Nupanfope, traz-se uma citação¹⁸ que aponta um resultado da etapa inicial do Parfor:

Dados colhidos na Plataforma Freire informam que foram ofertadas 29.631 vagas para a formação inicial nos cursos emergenciais de formação, consoante os Acordos firmados com as Secretarias de Educação e os Termos de adesão com as instituições de ensino superior de 22 estados Brasileiros, a fim de atender uma demanda de 41.108 professores solicitantes. (BRZEZINSKI, 2010, p, 27)

Na segunda etapa da investigação verificou-se que, embora houvesse menor oferta pela Capes do que a procura pelos professores a ser formados, das vagas ocupadas no período 2009-2013, registrou-se um abandono de 69% nos cursos de licenciatura presenciais. A maior parte dos professores cursistas desistentes afirma

¹⁸ BRZEZINSKI, I. Observatório da Formação e Valorização Docente. *Projeto de Pesquisa* vinculado ao Núcleo de Pesquisa a ANFOPE e ao Grupo de Pesquisa “Políticas Educacionais e Gestão Escolar” do CNPq. Goiânia, 2010. Impresso.

que a causa primordial do abandono foi a inexistência da cultura do regime de colaboração entre os entes federados. Esse regime não se efetivou em articulação com os entes federados subnacionais (estados e municípios), pois não cumpriram o que fora pactuado entre as Secretarias de Estado da Educação e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Diretoria de Educação Básica (Capes/DEB) e a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase): a concessão de bolsas de estudos para os professores cursistas e o pagamento dos seus substitutos que assumiram as aulas, enquanto o professor estudava.

Faz-se notar que os cursos eram de formação em serviço, o que se configurou como outra causa do alto índice de abandono. Lembra-se, ainda, que a União descentralizou competências e atribuições para estados e municípios, sem que fosse realizado um diagnóstico da precária situação financeira de alguns estados da Federação e da maioria dos municípios.

Essa inserção de pesquisadores anfopeanos nos Fóruns permitiu a realização da pesquisa participante que identificou alguns avanços do processo formativo de professores cursistas nos cursos emergenciais presenciais, fomentados com recursos do PARFOR, assim como detectou alguns pontos frágeis, devido à difícil operacionalização e avaliação desse abrangente e ousado Plano.

Nos dias atuais, a pesquisa encontra-se em andamento na fase de localização dos egressos de 2013 junto aos Fepad, às universidades formadoras, para, mediante instrumento de investigação *on line*, verificar o impacto do curso em sua formação, em nível superior e em sua prática pedagógica.

Temos clareza da importância da continuidade da pesquisa, sobretudo, porque o Decreto n. 6.755/2009 foi revogado pelo Decreto n. 8.752, de 9/5/2016, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica. Entretanto, os Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente permanecem instalados (cf. Art. 7º, do Decreto n. 8.752/2016), com as finalidades de propor o plano estratégico estadual e distrital (Inciso I), acompanhar sua execução (Inciso II), manter agenda de debates para aperfeiçoamento da política nacional e promover a integração das ações locais de formação.

Em reunião com a Capes/Diretoria de Educação Básica Presencial, em 6/11/2016, a coordenação da pesquisa e outros pesquisadores tiveram a confirmação da continuidade do Parfor, reestruturado para atender demanda de Primeira ou Segunda Licenciatura, notadamente, para formar pedagogos, cuja procura ainda é

elevada. A Capes/DEB projeta a oferta de vagas para cursos em nível de especialização *lato sensu* e Mestrado Profissional. Esse último com forte reivindicação do professorado do Distrito Federal, confirmada pela pesquisa do Nupanfope. Todavia, a representante da Capes/DEB/Presencial anunciou que não haverá destinação de bolsas de qualquer natureza para o desenvolvimento desses futuros cursos emergenciais.

2. OUTRAS AÇÕES DA ANFOPE

As ações organizativas e propositivas da Anfope, como se observa na p. 37 do Documento Gerador do XVIII Encontro Nacional, desenvolvem-se em diversos espaços e frentes, em articulação, sempre que possível, com as entidades acadêmicas parceiras. Da mesma forma, a participação da entidade em espaços instituídos para a construção, definição e implementação de políticas para a formação de professores para a educação básica é outra forma de resistência e luta em defesa da formação dos profissionais da educação. Neste breve relatório, apresentamos uma síntese da atuação da Anfope no acompanhamento do PNE e dos PEEs, pela sua participação no Fórum Nacional de Educação (FNE) e nos FEEs. Destacamos, ainda, a participação no Comitê Técnico Científico da Educação Básica (CTC/Capes/EB).

2.1. O Plano Nacional de Educação (PNE) e os Planos Estaduais e Municipais de Educação (PEE)

Em relação aos **Planos Estaduais e Municipais de Educação**, a Associação, ao participar como membro titular nos Fóruns Estaduais e Municipais de Educação, assume uma postura efetivamente participativa no processo de elaborar e acompanhar o cumprimento das 20 metas propostas no PNE (2014-2024), seja na esfera federal, seja nos estados e municípios brasileiros, a fim de assegurar as conquistas dos movimentos dos educadores no processo de democratização da escola e da sociedade, garantindo a educação de crianças, jovens e adultos, sem discriminação; assim como a valorização dos profissionais da educação, em especial, em relação às metas 15, 16, 17 e 18, explicitadas a seguir:

Meta 15: Garantir em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais em Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras de educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definindo em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal (BRASIL, 2014).

A Anfope, porém, entende que a efetividade dessas metas, também, dependerá de múltiplos fatores, especialmente de uma política de financiamento visando à operacionalização da Meta 20, que as sustente, e, mais ainda, da construção de um Subsistema Nacional de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação que, integrado ao Sistema Nacional de Educação, possa atender às necessidades educacionais e formativas, assim como à efetivação do regime de colaboração entre os entes federativos.

A seguir, registram-se os Fóruns Estaduais e Municipais em que a Anfope colaborou com a organização dos Planos Estaduais e Municipais:

- No Estado de Goiás o Fórum Estadual de Goiás é regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de Goiás. Lei Complementar n. 26/1998, em seu art. 6º. Atribui ao FEE/GO “A articulação e a coordenação do Plano Estadual de Educação são exercidas pela Secretaria Estadual de Educação, como órgão executivo e de coordenação, pelo Conselho Estadual de Educação como órgão normativo, e pelo Fórum Estadual de Educação como instância de consulta e de articulação com a sociedade”

A Anfope é membro desse Fórum representando as entidades científicas e fez parte da Comissão ampla elaboradora do Plano Estadual de Goiás e ainda da Comissão Sistematizadora dos dados colhidos em 40 audiências públicas organizadas pelas Subsecretarias Regionais de Educação. Essas audiências congregaram o pessoal da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) e da Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia (SECTEC) do Fórum Estadual de Educação de Goiás, Conselho Estadual de Educação, professores, estudantes, “gerentes”, funcionários, entidades científicas, sindicatos, universidades públicas e particulares, representantes do Sistema S, entre outros.

A representação da Anfope, neste caso a Presidência, representou o FEE/GO na Comissão Sistematizadora do PEE/GO articulada à representação do CEE/GO e da Secretaria de Educação do Plano Estadual aprovado pela Lei n. 18.969, de 22/7/2015.

- No Estado de São Paulo o Fórum de Educação do Estado de São Paulo (FEESP) foi regulamentado pela Resolução SE 9, de 8/2/2013, de acordo com o disposto no Decreto 21.074, de 12/7/1983, e tem por finalidades: I - promover debates sobre: a) as diretrizes e bases da educação nacional e do ensino fundamental e médio; b) a estrutura e o funcionamento do sistema educacional, em geral, e do sistema estadual de ensino, em particular; II - favorecer discussões entre os órgãos da Secretaria de Estado da Educação e as entidades, grupos ou pessoas interessadas na educação; III - propor recomendações e apresentar projetos para a solução de problemas relativos à educação.

A Anfope é membro desse Fórum Estadual de São Paulo, desde o início, e participa mensalmente das reuniões, que congregam outras entidades científicas, sindicatos, universidades públicas e privadas, representantes do Sistema S, entre outras instituições. Faz parte da Comissão de Sistematização e Mobilização, apoiando a CONAE 2010 e a CONAE 2014, assim como o Plano Estadual de Educação/PEE, aprovado em 8/7/2016, participando de inúmeras audiências públicas organizadas pelo Fórum e pela Assembleia Legislativa de São Paulo/SP.

2.2. A Anfope e a participação em Audiências Públicas

No tocante à participação da Anfope com entidades parceiras em Audiências Públicas, foi relevante a audiência, em 4/5/2015, com o Ministro de Educação Prof. Dr. Renato Janine Ribeiro, na qual foram tratados os seguintes assuntos:

- 1) PNE e Sistema Nacional de Educação.
- 2) Subsistema Nacional de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação.
- 3) Educação a Distância na Educação Superior.
- 4) Avaliação sócio emocional e Concepção de desenvolvimento humano no Art. 205 da CF/1988.
- 5) Base Nacional Comum Curricular.
- 6) Reformulação do Ensino Médio.
- 7) Financiamento da educação, CAQ e Simulador.

Registra-se, ainda, a participação da Anfope na 3ª Audiência Pública na Comissão de Educação do Senado Federal, em 19.8.2015, com tema “Financiamento da Educação Básica no Brasil” e subtema “Valorização dos Profissionais da Educação: piso, carreira, jornada e elevação da remuneração média”.

Outra participação foi, em 9/11/2016, na Audiência Pública da Comissão Mista da Medida Provisória n. 746/2016, no Senado da República, com o tema “Reforma do Ensino Médio e a Formação e Valorização dos Profissionais da Educação”. Nesta audiência foi possível apresentar a proposta de retirada da Medida Provisória e combater a atitude autocrática do Governo Temer, que se valeu de dispositivo legal de regime de exceção para impor a Reforma do Ensino Médio. Inúmeras alterações na LDB/1996 decorreram desta medida.

Cabe destacar, também, a participação da Anfope em várias audiências públicas levadas a efeito pelo Conselho Nacional de Educação nos anos 2015-2016. Ressaltam-se as contribuições da Anfope que deram respaldo em questões teóricas e de conteúdos referentes ao Parecer n. 2/2015 acerca das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica” e da Resolução n. 2/2015, que define as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada”.

2.3. Comitê Técnico Científico da Educação Básica (CTC/Capes/EB)

Sobre a atuação da Anfope no Comitê Técnico Científico da Educação Básica (CTC/Capes/EB), cabe aqui o registro histórico dessa participação, desde o início da CAPES/ Educação Básica (2006); uma vez que a professora Helena de Freitas, que à época era presidente da Anfope (biênio 2006-2007), fora convidada para compor a equipe da SEB/MEC. A diretoria da Anfope apoiou a professora e considerou importante “a criação de um órgão específico para a Educação Básica, reforçando que era uma grande reivindicação do movimento, para definição de políticas, programas e ações de formação de professores” (ANFOPE, 2012).

Naquele momento, lutou-se para que nossas entidades acadêmicas de estudos e pesquisas em educação fizessem parte do recém-criado CTC/EB (BRASIL, 2007), o que se concretizou. Pela Anfope, estavam as conselheiras Ivone Garcia Barbosa e Leda Scheibe, que lutaram articuladas com outros conselheiros, a exemplo, de Helena de Freitas (SEB/MEC), defendendo os nossos princípios a respeito das “Políticas de Formação dos Profissionais de Educação Básica”. As polêmicas, sobretudo, acerca dos lócus de formação, das modalidades presencial e/ou a distância contribuíram significativamente para a aprovação do Decreto nº 6.755/2009, que instituiu a *Política*

Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica e disciplinou a atuação da CAPES no formato a programas de formação inicial e continuada e produção de documentos (BRASIL, 2009).

A Anfope foi parte integrante do CTC/CAPES/EB, criado pelo Decreto 6.755/2009, durante os triênios 2009-2011, 2012- 2014 e 2015-2017, junto com outras entidades como Anped, Anpae, CEDES e CNTE (BRASIL, 2009).

O CTC/Capes/EB realizou 30 reuniões durante esse tempo, uma média de três reuniões anuais. No ano de 2015, no entanto, foi realizada uma única reunião, cujos temas foram: um Balanço do Programa Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica; a Base Nacional Comum Curricular (BNCC); as novas DCNs para as Licenciaturas, e a Institucionalização da Pesquisa e Pós-graduação nos programas de Formação de Professores.

No ano de 2016, a pauta da primeira reunião (24/02/2016) centrou-se na EAD; na Proposta para a Formação de Professores nos Cursos de Licenciatura (Bernadete Gatti); na BNCC e na Política de Formação de Professores. Essa foi a última reunião realizada no governo da presidenta Dilma. Depois, não houve mais reuniões.

Nesse período, foi notável o empenho do CTC/Capes/EB no envolvimento com vários trabalhos, seja no GT Políticas de Educação Básica, que debateu a qualidade e valorização profissional, do qual a Anfope faz parte, ou no GT Acompanhamento, Avaliação e Fomento de Políticas e Programas. As atividades abrangeram desde a participação em Reunião Conjunta com CTC da Educação Superior (CTC/Capes/ES) até a elaboração de minutas de documentos e sugestão de medidas de impacto para a melhoria da qualidade da educação básica e para a valorização da carreira docente.

Nos últimos anos, os conselheiros do CTC da Educação Básica foram convidados a referendar as políticas traçadas pelo CTC/Capes/Ensino Superior em relação aos Mestrados Profissionais para a Educação Básica. Houve discordância de boa parte dos membros do CTC em relação ao que foi apresentado. Mesmo assim, eles foram implantados na área de educação, como formação continuada para professores, com apoio do CTC/Capes/ES. Os conselheiros que representavam as entidades discordaram dessa imposição, mas foram votos vencidos.

Outro ponto pautado pelo Conselho e que foi muito polêmico no debate dizia respeito à educação a distância (EAD), pois defende-se que a formação deve ser compreendida de forma articulada entre a modalidade presencial e a distância, dentro de uma política de formação de professores acompanhada pelas instituições

formadoras e pelo próprio MEC. A Anfope entende que compete ao CTC/CAPES-EB formular as políticas de formação de professores, bem como exige um trabalho conjunto com outros órgãos do MEC, como SEB, SESU, CNE, FNE e o INEP, nas formulações e avaliações dessas políticas de formação de professores.

Nos últimos anos (2014-2015), a pauta do CTC/CAPES-EB foi dedicada quase exclusivamente à BNCC, cuja elaboração foi coordenada pela SEB/MEC e sobre os Mestrados Profissionais, muitas vezes já aprovados pelo CTC/Capes/ES.

No que tange à BNCC, compreende-se que esse debate já vinha sendo pautado quando o “Movimento Todos Pela Educação” trouxe para a SEB/MEC o modelo de “Expectativa da Aprendizagem” para incluir no currículo da Educação Básica. Esse modelo foi altamente criticado pelas entidades, que o consideravam comprometido apenas com o mercado de trabalho e não com o direito da aprendizagem. Isso fez com que esse mesmo movimento exigisse uma BNCC para os currículos da Educação Básica, o que descaracterizaria o artigo 26 da LDB n. 9.394/1996 e retrocederia para o antigo currículo mínimo.

A representação da Anfope no CTC/Capes/EB avalia que a correlação de forças continua muito desigual entre a pressão do capital, as decisões oficiais e as reivindicações de uma política de formação de qualidade para os profissionais da educação. A Anfope lutou com as outras entidades para o avanço das garantias de direitos e para o incremento das ações na formação dos profissionais da educação.

3. Os Encontros Regionais e Estaduais da ANFOPE

A gestão da Anfope 2014-2016 fez um grande empenho para manter parcerias a fim de realizar seus 4 Encontros Regionais, diversos Estaduais e seus 2 Seminários Nacionais, que sempre antecedem os Encontros Nacionais.

Em 2015-2016, ocorreram os seguintes encontros estaduais e regionais:

- **XI Encontro Estadual da Anfope Paraíba**, realizado em 29 de abril de 2015, no Centro de Humanidades (Campus III) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), na cidade de Guarabira (PB), com participação de 152 pessoas, entre estudantes e profissionais da educação (Educação Básica e Superior), com a temática: “PNE e Formação dos Profissionais da Educação: discussões e perspectivas”. O evento proporcionou aos anfopeanos a **Carta de Guarabira (PB)**.

- **XVI Encontro Estadual de Goiás da Anfope**, realizado em 23 de junho de 2015, na PUC Goiás, em parceria com o XI Colóquio da Linha de Pesquisa “Estado, Políticas e Instituições Educacionais”. Contou-se, entre outros convidados, com a participação de Jamil Cury (PUC/MG) e de Rita de Cássia Porto Cavalcante (UFPB), que proferiram a

palestra intitulada “Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial e Continuada dos Professores”. Na ocasião foi eleita representante da Comissão Estadual de Goiás a Profa. Clélia Brandão Alvarenga Craveiro.

- **Reunião Ordinária coordenada pela Comissão Estadual da Anfope na Universidade Federal da Bahia (UFBA)**, realizada em 22 de abril de 2016, tendo uma pauta extensa e, entre os assuntos, a sistematização dos dados do Fepad da Bahia para a pesquisa do Nupanfope. Nesta ocasião, os pesquisadores validaram o instrumento de recolha de dados da pesquisa do Parfor.

- **Encontro Estadual da Bahia**, realizado em 5 de agosto de 2016, coordenado pelas representantes estadual da Bahia e da Regional Anfope Nordeste.

- **Reunião dos Associados da Anfope da Região Sudeste na 12ª Reunião Científica Regional Sudeste da ANPEd**, em Vitória (ES), em 11 de julho de 2016, da qual resultou a **Carta de Vitória** que pode ser consultada no site <<http://www.gppege.org.br>> link Anfope.

- **Encontro Estadual da Anfope Pará articulado à 72ª Reunião do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Pará e à Seção Especial do Fórum Estadual do Pará**, realizado na UFPA, em Belém, 19/10/ 2016, com lançamento da **CONAE/2018**. Teve como tema: “Potencialidades do Parfor na Formação de Professores da Educação Básica: desafios e perspectivas”, conferência de abertura da Presidente da Anfope, Iria Brzezinski. O encontro foi rico de possibilidades e determinações visto que entre os palestrantes estavam os representantes do Parfor da Universidade Federal do Pará, da Secretaria de Estado do Pará, e foi anunciado que o Programa Emergencial já formou, no período de 2010-2015, aproximadamente 9.950 professores.

- **Encontro Regional Nordeste**, ocorrido de 18 a 21 de maio de 2016, em conjugação com o Encontro Estadual da Anfope Sergipe, realizado em parceria com o “9º Encontro Internacional de Formação de Professores” e “10º Fórum Permanente Internacional de Inovação Educacional”, na Universidade Tiradentes (UNIT/Aracaju), Eventos organizados pela Coordenadora Estadual de Sergipe e representante da Anfope no Fepad/SE e a Coordenadora Estadual de Alagoas e representante da Anfope no Fepad Alagoas. A conferência proferida por Iria Brzezinski (PUC Goiás) intitulou-se “Políticas de Formação de Professores: relações e contradições entre Base Comum Nacional e Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica”. Neste encontro, foi validado o instrumento de coleta de dados da pesquisa Nupanfope,

- **Encontro Regional Sul da ANFOPE**, em parceria com o 37º Encontro Nacional do Fórum de Diretores e Diretoras das Faculdades e Centros de Educação das Universidades Públicas (FORUMDIR) – Florianópolis (SC), Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (UDESC) - 6 e 7 de junho de 2016. As conferências e palestras versaram sobre: “A Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação: avanços e desafios”, proferida por Helena de Freitas; “A Base Nacional Comum Curricular e as implicações para a formação dos profissionais de educação”, com a palestrante Lisete Arelaro (USP) e “Potencialidades dos programas PARFOR e PIBID na formação de professores da Educação Básica-Desafios e Perspectivas”, proferida por Iria Brzezinski (PUC Goiás) e Ruth da Silva (UFSC). Resultou deste Encontro Regional Sul da Anfope a “Carta de Florianópolis”, que pode ser consultada no site <<http://www.gppege.org.br>> link Anfope.

- **II Encontro Regional Nordeste da ANFOPE**, na Universidade Federal da Bahia (UFBA), 5 e 6 de agosto de 2016. Desse encontro resultaram 3 manifestos e a Carta

de Salvador que podem ser consultados no site <<http://www.gppege.org.br>> link Anfope.

- **X Encontro Regional Sudeste da ANFOPE e XII Encontro Estadual da Anfope Rio de Janeiro**, na **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)**, 21 e 22 de setembro de 2016. A temática dos Encontros foi “Formação de Professores em tempos de crise: desafios e resistências”. As discussões foram realizadas em 3 mesas temáticas. A mesa de abertura contou com a presença de Luiz Carlos Freitas (UNICAMP) e do Dep. Waldeck Carneiro (UFF), que debateram “O cenário político-econômico e seus impactos na educação e na carreira e formação de professores”. A segunda mesa discutiu “Os Planos Nacional e Estaduais de Educação como políticas de Estado e os desafios para a formação dos professores” e teve a presença do presidente do FNE, Heleno Araújo e de Jorge Najjar (UFF), do FEE-RJ. A última mesa abordou as “Diretrizes curriculares para a formação: resistências e proposições”, com Malvina Tuttmann (UNIRIO) e Iria Brzezinski (PUC Goiás).

A reunião realizada sob a Coordenação de Iria Brzezinski e Lucília Lino, sobre as **Questões organizativas**, trouxe as seguintes colaborações:

- A importância de realizarmos reuniões articuladas e eventos conjuntos com outras entidades do campo da educação.
- A necessidade de ampliar a discussão sobre a formação dos demais profissionais da educação não-docentes.
- A relevância de favorecer a interlocução com outras entidades – não somente acadêmicas ou científicas, mas também as sindicais e o movimento estudantil.
- A importância de se organizar espaços para apresentação de trabalhos nos encontros estaduais, regionais e nacionais, com destaque para a troca de experiências e rodas de conversas sobre a formação.
- A necessidade de reafirmar o espaço da Anfope nos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente (FPAFD) nos estados da federação.
- Fortalecer a participação dos representantes do FPAFD no Observatório de Pesquisa da valorização da Formação Docente no Parfor.
- Necessidade de retomar a discussão sobre a EAD, sua regulação e o sistema de avaliação, em especial, na UAB e nas IES privadas, com controle social e político.
- Retomar a discussão sobre o Normal médio, sua função e a verticalização da carreira.
- Necessidade de produzir conhecimento para a “nova” escola.
- Colocar na pauta da Anfope as questões sobre a formação para as relações étnico-raciais, de raça/etnia e gênero.
- Propor a criação de observatório de pesquisas sobre a carreira do professor.

- **X Encontro Regional Anfope Centro Oeste**, evento realizado em parceria com o **XIII Encontro de Pesquisa em Educação do Centro Oeste/Anped**, em Brasília, de 6 a 9 de novembro de 2016. Importante destacar que participaram da mesa de abertura as representantes estudantis da Pedagogia e do Serviço Social da “Ocupação da Faculdade de Educação da UnB”. Essa ocupação foi movida pela resistência às políticas educacionais implantadas pela autocracia Temer, por meio de medida

provisória e emendas constitucionais. A conferência foi proferida por Luiz Antonio Constant Rodrigues da Cunha da (UFF), com o tema: “Projeto nacional de educação: desafios éticos, políticos e culturais”. A Seção Especial da Anfope abordou “Políticas de Formação para a Educação Básica: Parfor e Base Nacional Comum Curricular”, com intervenções de Clélia Brandão Alvarenga Craveiro (PUC Goiás), Maria Dilnéia Espíndola Fernandes (UFMS) e Tânia Maria de Lima Beraldo (UFMT), com comentários e análises de Iria Brzezinski (PUC Goiás).

Quanto aos encaminhamentos para discussão no XVIII Encontro Nacional foram sugeridas:

- a) a reformulação do Estatuto para atualizar-se em relação às mudanças dos rumos das políticas de formação e valorização dos profissionais da educação;
- b) incluir artigo no Estatuto sobre a organização dos eventos da Anfope, que admitam a submissão de trabalhos para apresentação;
- c) aprofundar estudos a respeito dos cursos de formação de professores a distância;
- d) tratar de assunto operacional: emissão de boleto bancário para pagamento de anuidades.

CONCLUSÃO

Este é apenas um relato inicial e provisório das ações desenvolvidas pela entidade no biênio 2014-2016, e está aberto a contribuições dos demais membros da Diretoria e das Coordenações Regionais e Estaduais.

ANFOPE, Goiânia, 22 de novembro de 2016.

Apêndice 2

QUADRO 1: ENCONTROS NACIONAIS QUE MARCARAM A HISTÓRIA DO MOVIMENTO DE EDUCADORES NO BRASIL (1983-2016)

ENTIDADE	ENCONTRO	DATA/LOCAL/COORDENAÇÃO
Comitê Pró-Formação do Educador Constituído na ICBE/São Paulo em 02/04/1980	I Encontro Nacional – Projeto de Reformulação dos Cursos de Preparação de Recursos Humanos para a Educação	Realizou-se no Instituto João Pinheiro, em Belo Horizonte, de 21 a 25 de novembro de 1983. Coordenado pelo MEC e pelo Comitê Pró-Formação do Educador Presidente: Ildu Moreira Coelho
CONARCFE Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador, constituída no I Encontro de Avaliação do Projeto de Reformulação dos Cursos Preparação de Recursos Humanos para a Educação, em 25/11/1983, Belo Horizonte (MG)	I Encontro de Avaliação da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores	Realizou-se durante a 36ª Reunião Anual da SBPC, em São Paulo, julho de 1984. Presidente: Márcia Ângela da Silva Aguiar
	II Encontro de Avaliação da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores	Realizou-se, durante a III Conferência Brasileira de Educação, na UFF, em Niterói (RJ), outubro de 1984. Presidente: Márcia Ângela da Silva Aguiar
	III Encontro de Avaliação da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores	Realizou-se, durante a VIII Reunião da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, na PUC/SP, maio de 1985. Presidente: Márcia Ângela da Silva Aguiar
	II Encontro da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores	Realizou-se, durante a IV CBE, na UCG e UFG, em Goiânia (GO), de 2 a 5 de setembro de 1986. Presidente: Márcia Ângela Aguiar
	III Encontro da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores	Realizou-se na UnB, em Brasília (DF), julho de 1988. Presidente: Luiz Carlos de Freitas

	IV Encontro Nacional da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores	Realizou-se no Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, em Belo Horizonte (MG), julho de 1989. Apoio: Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, INEP, SBPC e Faculdade de Educação da UNICAMP Presidente: Luiz Carlos de Freitas
	V Encontro Nacional da Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores	Realizou-se, no Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, em Belo Horizonte (MG), julho de 1990. Apoio: Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, SBPC, Faculdade de Educação da UNICAMP e Faculdade de Educação da UFMG. Presidente: Luiz Carlos de Freitas
<p style="text-align: center;">ANFOPE</p> <p>Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação. Originada da transformação do Comitê Pró-formação do Educador (2/4/1980) e da CONARCFE (25/11/1983) em Associação (26/07/1990)</p>	VI Encontro Nacional sob a coordenação da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)	Realizou-se no Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, em Belo Horizonte, julho de 1992. Apoio: Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, INEP, CNPq e Faculdade de Educação da UNICAMP. Presidente: Luiz Carlos de Freitas
	VII Encontro Nacional sob a coordenação da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)	Realizou-se na UFF, em Niterói (RJ), no período de 25 a 29 de julho de 1994. Apoio: Universidade Federal Fluminense. Presidente: Nilda Guimarães Alves

	<p>VIII Encontro Nacional sob a coordenação da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)</p> <p>Tema: <i>Formação de Profissionais da Educação: desafios para o século XXI</i></p>	<p>Realizou-se na Escola de Formação Sindical 7 de outubro, em Belo Horizonte, no período de 25 a 28 de julho de 1996.</p> <p>Apoio: Universidade Católica de Goiás, Universidade de Brasília e Universidade de Campinas.</p> <p>Presidente: Iria Brzezinski</p>
	<p>IX Encontro Nacional sob a coordenação da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)</p>	<p>Realizou-se na UNICAMP, em Campinas (SP), no período de 3 a 6 de agosto de 1998.</p> <p>Apoio: Universidade Estadual de Campinas.</p> <p>Presidente: Helena Costa Lopes de Freitas</p>
	<p>X Encontro Nacional sob a coordenação da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)</p> <p>Tema: <i>Embate entre projetos de formação: base comum nacional e diretrizes curriculares.</i></p>	<p>Realizou-se na UnB, em Brasília (DF), no período de 7 a 10 de agosto de 2000.</p> <p>Apoio: Universidade de Brasília.</p> <p>Presidente: Helena Costa Lopes de Freitas</p>
	<p>XI Encontro Nacional sob a coordenação da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)</p> <p>Tema: <i>Formação dos profissionais da educação e base comum nacional: construindo um projeto coletivo.</i></p>	<p>Realizou-se na UFSC, em Florianópolis, no período de 21 a 23 de agosto de 2002.</p> <p>Apoio: Centro de Ciências da Educação da UFSC.</p> <p>Coordenação: Vera Lúcia Bazzo</p> <p>Presidente: Leda Scheibe</p>
	<p>XII Encontro Nacional sob a coordenação da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)</p> <p>Tema: <i>Políticas Públicas de Formação dos Profissionais da Educação: Desafios para as Instituições de Ensino Superior</i></p>	<p>Realizou-se na UnB, em Brasília (DF), no período de 11 a 13 de agosto de 2004.</p> <p>Apoio: Faculdade de Educação da UnB.</p> <p>Presidente: Márcia Ângela da Silva Aguiar</p>

	<p>XIII Encontro Nacional sob a coordenação da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)</p>	<p>Realizou-se na UNICAMP, em Campinas (SP), no período de 16 a 18 de setembro de 2006.</p> <p>Apoio: Faculdade de Educação da UNICAMP.</p> <p>Presidente: Helena Costa Lopes de Freitas</p>
	<p>XIV Encontro Nacional sob a coordenação da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)</p> <p>Tema: <i>A Anfope e os Desafios de um Sistema Nacional de Formação de Profissionais da Educação.</i></p>	<p>Realizou-se na UCG, em Goiânia, no período de 22 a 24 de novembro de 2008.</p> <p>Apoio: Universidade Católica de Goiás</p> <p>Universidade Federal de Goiás</p> <p>Coordenação: Iria Brzezinski</p> <p>Ivone Garcia Barbosa</p> <p>Presidente: Ana Rosa Peixoto Brito</p>
	<p>XV Encontro Nacional sob a coordenação da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)</p> <p>Tema: <i>Políticas e Pesquisas de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação: análise e avaliação no contexto dos anos 2000.</i></p>	<p>Realizou-se no Auditório do Hotel Clube Di Roma, em Caldas Novas (GO), de 21 a 23 de novembro de 2010.</p> <p>Apoio: Pontifícia Universidade Católica de Goiás</p> <p>Coordenação: Iria Brzezinski</p> <p>Helena Beatriz de Moura Belle</p> <p>Presidente: Iria Brzezinski</p>
	<p>O XVI Encontro Nacional sob a coordenação da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)</p> <p>Tema: <i>Políticas de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação: PNE, Sistema Nacional na CONAE/2014 e Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente.</i></p>	<p>Realizou-se na UnB, em Brasília (DF), de 25 a 27/11/2012.</p> <p>Apoio: Pontifícia Universidade Católica de Goiás</p> <p>Universidade de Brasília – UnB</p> <p>Coordenação: Iria Brzezinski</p> <p>Presidente: Iria Brzezinski</p>

	<p>O XVII Encontro Nacional sob a coordenação da Associação Nacional Pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)</p> <p>Tema: <i>Políticas Nacionais de Formação no Sistema Nacional de Educação. Base Nacional Comum para a educação básica e a formação de professores.</i></p>	<p>Realizou-se na UnB, em Brasília (DF), de 17 a 19 de novembro de 2014.</p> <p>Apoio: Universidade de Brasília</p> <p>Coordenação: Helena Costa Lopes de Freitas</p> <p>Presidente: Helena Costa Lopes de Freitas</p>
	<p>O XVIII Encontro Nacional sob a coordenação da Associação Nacional Pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)</p> <p>Tema: <i>Políticas de Formação de Professores: conjuntura nacional, avanços e retrocessos.</i></p>	<p>Realizar-se-á em Goiânia, de 5 a 7 de dezembro de 2016.</p> <p>Apoio: Pontifícia Universidade Católica de Goiás</p> <p>Coordenação: Iria Brzezinski</p> <p>Presidente: Iria Brzezinski</p>

Fonte: BRZEZINSKI, I.; CAMARGO, V.F. (2016).